



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2019.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38/2009 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1108	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 02

MEMORANDO INTERNO

DATA: 18/10/2018

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo de chamada pública para Programa de Aquisição de Alimentos

Vimos através deste, solicitar que seja iniciado o processo de chamada publica para aquisição de produtos da Agricultura Familiar. Encaminhamos em anexo a relação com a quantidade dos produtos solicitados, bem como a cotação de preços realizados.



Wilson Nery

Diretor do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 03

PRODUTOS HORTIFRUTES	UNIDADE	QUANT. TOTAL	
ABOBRINHA VERDE	KG	1600	- 1,99
ACELGA	500GR	210	- 2,99
ALFACE AMERICANA	350GR	360	+ 0,95
ALFACE CRESPA MÉDIA	350GR	3880	- 0,95
BANANA MAÇA	KG	8000	- 2,99
BANANA NANICA	KG	5300	- 0,99
BANANA PRATA	KG	4100	- 2,99
BATATA DOCE	KG	1200	- 1,49
BATATA SALSA	KG	290	- 4,50
BETERRABA	KG	720	- 2,95
BROCOLIS	400GR	2720	- 2,00
CAFÉ TORRADO EM PÓ	KG	360	- 19,70
CENOURA	KG	2000	- 2,65
CHEIRO VERDE	200GR	800	- 1,40
CHUCHU	KG	1200	- 2,65
COUVE FLOR	UND 400GR	510	- 3,50
COUVE MANTEIGA PICADA	140GR	2600	- 1,75
ESPINAFRE	400GR	340	- 1,50
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4000	+
GOIABA	KG	270	- 4,99
LARANJA LIMA	KG	1500	- 3,99
LARANJA PERA	KG	3000	- 1,99
LIMÃO ROSA	KG	110	- 1,99
MAMÃO FORMOSA	KG	1500	- 3,99
MANDIOCA DESCASCADA	KG	3400	- 1,99
MANGA	KG	270	- 3,90

MEL	KG	50	- 24,00
MELANCIA	KG	2900	- 1,4900 04
MILHO EM ESPIGA SEM PALHA	KG	920	- 4,00
MORANGO	BDJ	200	+ * 2,50
OVOS CAIPIRA	DZ	600	- 5,00
PEPINO	KG	600	- 3,75
POKAN/MEXERICA	KG	4000	- 5,50
REPOLHO	KG	1400	- 1,99
TOMATE	KG	3800	- 2,99
VASSOURA DE CAPIM	UND	300	- 11,00
PRODUTOS - PAMONHA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	
BOLO DE MILHO	KG	3000	- 10,00
DOCE DE BANANA EM PASTA	KG	350	X - 9,50
DOCE DE GOIABA EM PASTA	KG	350	X - 9,30
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	800	X - 12,00
MILHO PICADO EM GRÃO	KG	760	X - 9,80
PAMONHA	300GR	26000	X - 2,75
PRODUTOS - PANIFICADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	
BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	500	- 10,00
BOLO SIMPLES DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	200	- 20,00
PÃO CASEIRO	KG	6000	- 10,00
ROSCA DOCE COM COCO	KG	900	- 10,95
ROSQUINHA DE NATA	KG	500	- 21,00
PRODUTOS - CONGELADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL	
MOLHO DE TOMATE IN NATURA CONGELADO	KG	3200	- 9,30
POLPA DE ABACAXI CONGELADA	KG	1000	- 11,16
POLPA DE LARANJA CONGELADA	KG	1200	- 9,40
POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA	KG	1500	- 12,00
POLPA DE MORANGO CONGELADA	KG	400	- 12,00



Departamento Municipal de Educação
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 05

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Celix Bonardi DATA: 11/10/18
CNPJ/CPF: 08673228957 ENDEREÇO: Rua Botomá N 2178
ASSINATURA: Celix Bonardi

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ABOBRINHA VERDE	KG	3,99
ACELGA	UND 500GR	3,90
ALFACE AMERICANA	350GR	1,00
ALFACE CRESPA MÉDIA	350GR	1,00
BANANA MAÇA	KG	2,99
BANANA NANICA	KG	2,49
BANANA PRATA	KG	2,99
BATATA DOCE	KG	2,99
BATATA SALSA	KG	7,99
BETERRABA	KG	3,99
BROCOLIS	UND 400GR	3,50
CAFÉ TORRADO EM PÓ	KG	-
CENOURA	KG	2,99
CHEIRO VERDE	90GR 200GR	1,40
CHUCHU	KG	2,99
COUVE FLOR	UND 400GR	3,50
COUVE PICADA	PCT 150GR	2,00

000 06

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ESPINAFRE	300GR	-
GOIABA	KG	4,99
LARANJA LIMA	KG	3,99
LARANJA PERA	KG	1,99
LIMÃO ROSA	KG	1,99
MAMÃO FORMOSA	KG	3,89
MANDIOCA DESCASCADA	KG	3,90
MANGA	KG	4,99
MEL	KG	24,00
MELANCIA	KG	1,49
MILHO EM ESPIGA SEM PALHA	KG	-
MORANGO	BDJ	2,50
OVOS CAPIRA	DZ	6,50
PEPINO	KG	3,99
POKAN/MEXERICA <i>Comum</i>	KG	5,99
REPOLHO	UN KG	1,99
TOMATE	KG	12,99
VASSOURA DE CAPIM	UND	-



Departamento Municipal de Educação
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 07

COTAÇÃO DE PRODUTOS

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.

NOME: Adalton de Paula Pereira - ME DATA: _____

CNPJ/CPF: 03399088/0001-54 ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 1765

ASSINATURA: _____

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ABOBRINHA VERDE	KG	1,99
ACELGA	UND 500GR	2,99
ALFACE AMERICANA	350GR	1,99
ALFACE CRESPA MÉDIA	350GR	1,00
BANANA MAÇA	KG	3,99
BANANA NANICA	KG	0,99
BANANA PRATA	KG	3,99
BATATA DOCE	KG	1,49
BATATA SALSA	KG	4,50
BETERRABA	KG	2,99
BROCOLIS	UND 400GR	3,90
CAFÉ TORRADO EM PÓ	KG	19,70
CENOURA	KG	2,65
CHEIRO VERDE	200GR	1,99
CHUCHU	KG	2,65
COUVE FLOR	UND 400GR	3,90
COUVE PICADA	PCT 150GR	1,99

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ESPINAFRE	300GR	2,99
GOIABA	KG	5,99
LARANJA LIMA	KG	4,90
LARANJA PERA	KG	1,99
LIMÃO ROSA	KG	1,99
MAMÃO FORMOSA	KG	3,90
MANDIOCA DESCASCADA	KG	1,99
MANGA	KG	3,90
MEL	KG	
MELANCIA	KG	1,65
MILHO EM ESPIGA SEM PALHA	KG	
MORANGO	BDJ	2,50
OVOS CAIPIRA	DZ	7,00
PEPINO	KG	3,99
POKAN/MEXERICA	KG	5,90
REPOLHO	KG	2,50
TOMATE	KG	2,99
VASSOURA DE CAPIM	UND	16,50


03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



Departamento Municipal de Educação
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 09

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: V.A.L. DE CARVALHO - ME DATA: 09/10/18
Valtemar L S de Carvalho
CNPJ/CPF: 06.192.079/0001-86 ENDEREÇO: R Rio Grande do Sul 1297
ASSINATURA: Valtemar L S de Carvalho

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ABOBRINHA VERDE	KG	3,95 K
ACELGA	UND 500GR	3,50 un
ALFACE AMERICANA	350GR	0,95 un
ALFACE CRESPA MÉDIA	350GR	0,95 un
BANANA MAÇA	KG	3,75 K
BANANA NANICA	KG	2,00 K
BANANA PRATA	KG	3,50 K
BATATA DOCE	KG	2,50 K
BATATA SALSA	KG	7,95 K
BETERRABA	KG	2,95 K
BROCOLIS	UND 400GR	2,00 un
CAFÉ TORRADO EM PÓ	KG	20,00 K
CENOURA	KG	2,95 K
CHEIRO VERDE	200GR	0,95 un
CHUCHU	KG	2,95 K
COUVE FLOR	UND 400GR	3,50 un
COUVE PICADA	PCT 150GR	1,75 un

06.192.079/0001-86

V.A.L. DE CARVALHO - ME

Rua Rio Grande do Sul, 1297

Bairro: Centro- CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

ALIMENTO	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
ESPINAFRE	300GR	1,50 un
GOIABA	KG	5,75 K
LARANJA LIMA	KG	4,50 K
LARANJA PERA	KG	2,25 K
LIMÃO ROSA	KG	3,50 K
MAMÃO FORMOSA	KG	5,75 K
MANDIOCA DESCASCADA	KG	2,00 K
MANGA	KG	4,75 K
MEL	KG	25,00 K
MELANCIA	KG	7,75 K
MILHO EM ESPIGA SEM PALHA	KG	4,00 K
MORANGO	BDJ	3,00 box
OVOS CAIPIRA	DZ	5,00 doz
PEPINO	KG	3,75 K
POKAN/MEXERICA	KG	5,50 K
REPOLHO	KG	2,50 K
TOMATE	KG	3,50 K
VASSOURA DE CAPIM	UND	7,00 un

06.192.079/0001-86
V.A. L. DE CARVALHO - ME
Rua Rio Grande do Sul, 1297
Bairro: Centro- CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 11

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Rafael de Lima de Godoi DATA: 09/10/2018

CNPJ/CPF: 048 87561840 ENDEREÇO: Vila Vista Alegre

ASSINATURA: [Assinatura]

PRODUTOS - PAMONHA	UNIDADE	QUANT. TOTAL
BOLO DE MILHO	KG	10 unidades
DOCE DE BANANA EM PASTA	KG	10
DOCE DE GOIABA EM PASTA	KG	10
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	15
MILHO PICADO EM GRÃO	KG	10 reais
PAMONHA	300GR	3 reais



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 12

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: José Batista de Lima DATA: 10-10-18
CNPJ/CPF: 243.951/619-87 ENDEREÇO: Ademão
ASSINATURA: José Batista de Lima

PRODUTOS - PAMONHA	UNIDADE	VALOR DO PRODUTO
BOLO DE MILHO	KG	10
DOCE DE BANANA EM PASTA	KG	9,50
DOCE DE GOIABA EM PASTA	KG	9,30
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	12,00
MILHO PICADO EM GRÃO	KG	9,80
PAMONHA	300GR	2,75



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

030 13

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Alex Sandro de Souza DATA: 09/10/2028

CNPJ/CPF: 04270284950 ENDEREÇO: ALCMOA

ASSINATURA: Alex Sandro de Souza

PRODUTOS - PAMONHA	UNIDADE	QUANT. TOTAL
BOLO DE MILHO	KG	10
DOCE DE BANANA EM PASTA	KG	10
DOCE DE GOIABA EM PASTA	KG	10
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	15
MILHO PICADO EM GRÃO	KG	10
PAMONHA	300GR	3



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 14

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Adalton de Paula Pereira - ME DATA: _____

CNPJ/CPF: 03.399.088/0001-54 ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 1765

ASSINATURA: _____

PRODUTOS - CONGELADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL
MOLHO DE TOMATE IN NATURA CONGELADO	KG	9,30
POLPA DE ABACAXI CONGELADA	KG	11,10
POLPA DE LARANJA CONGELADA	KG	9,40
POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA	KG	12,00
POLPA DE MORANGO CONGELADA	KG	12,00


03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos – PR.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 15

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: V.A.L. DE CARVALHO - ME DATA: 09/10/18
Waltermar L.S. de Carvalho

CNPJ/CPF: 06.192.079/0001-86 ENDEREÇO: R. Rio Grande do Sul, 1297

ASSINATURA: Waltermar L.S. de Carvalho

PRODUTOS - CONGELADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL
MOLHO DE TOMATE IN NATURA CONGELADO	KG	9,75k
POLPA DE ABACAXI CONGELADA	KG	20,00k
POLPA DE LARANJA CONGELADA	KG	20,00k
POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA	KG	20,00k
POLPA DE MORANGO CONGELADA	KG	20,00k

06.192.079/0001-86
V.A. L. DE CARVALHO - ME
Rua Rio Grande do Sul, 1297
Bairro: Centro- CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 16

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Elain A.R. Campos DATA: 08/10/2018

CNPJ/CPF: 059.057.309.88 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio/Tomazina

ASSINATURA: [Assinatura]

PRODUTOS - CONGELADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL
MOLHO DE TOMATE IN NATURA CONGELADO	KG	10,00
POLPA DE ABACAXI CONGELADA	KG	13,00
POLPA DE LARANJA CONGELADA	KG	13,00
POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA	KG	16,00
POLPA DE MORANGO CONGELADA	KG	13,00



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

020 17

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Panificadora e Conf. Requite DATA: 11/10/2018

CNPJ/CPF: 08.597.021/0001-48 ENDEREÇO: R: Pernambuco, 1159, centro

ASSINATURA: Famirêlis Gomes da Silva

PRODUTOS - PANIFICADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL
BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	20,00
BOLO SIMPLES DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	20,00
PÃO CASEIRO	KG	18,00
ROSCA DOCE RECHEADA COM COCO	KG	13,00
ROSQUINHA DE NATA	KG	21,00

F. Gomes
Panificadora e Confeitaria
Requite dos Pães Ltda
CNPJ:08.597.021/0001-48



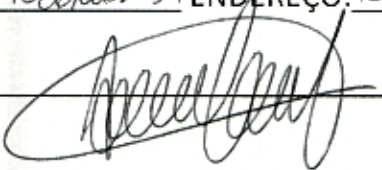
Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43)3571-3177 / (43)3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

000 18

COTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME: Adalton de Paula Pereira - ME DATA: _____

CNPJ/CPF: 03399088/0001-54 ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 1765

ASSINATURA: 

PRODUTOS - PANIFICADOS	UNIDADE	QUANT. TOTAL
BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	20,50
BOLO SIMPLES DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	20,50
PÃO CASEIRO	KG	10,00
ROSCA DOCE RECHEADA COM COCO	KG	10,95
ROSQUINHA DE NATA	KG	21,00

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89

000 19

COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 18 de Janeiro de 2019.

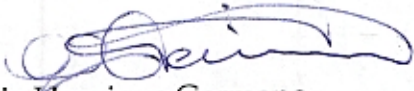
Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de elaboração de Chamada Pública, para realização de compras de Gêneros Alimentícios do produtor rural para a merenda escolar, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação

Para: Divisão de Contabilidade

000 20

Siqueira Campos, 21 de Janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para a elaboração de Chamada Pública, para realização de compras de Gêneros Alimentícios do produtor rural para a merenda escolar, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009.

Para constar, informamos que o valor máximo a ser licitado é de 459.457,10 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Atenciosamente,


Terlanio Fidencio dos Reis
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000 21

Siqueira Campos, 23 de janeiro de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

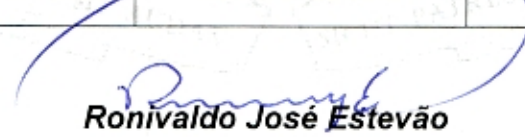
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Chamada pública para compras de gêneros alimentícios do produtor rural para a merenda escolar.

O valor máximo do processo é de R\$ 459.457,10.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1108	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000022

PROCESSO Nº 05/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES

1 PREÂMBULO

1.1 O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia **18 de Março de 2019**, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 099/2018, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura da Chamada Pública no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, convocando agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar escolar municipal, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26/06/2013, e pela Lei nº 8.666/93, por estas condições gerais com todos os seus elementos mencionados.

1.2 O recebimento dos envelopes dos interessados se dará até às 08h30min do dia **18 de Março de 2019**, na Seção de Protocolo, na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro. A abertura dos envelopes será no dia **18 de Março de 2019**, às 09h00min, no Departamento de Administração, no endereço acima indicado.

2 DO OBJETO

2.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo por DAP/ano é de **RS 459.457,10 (quatrocentos cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**.

2.3 Poderão participar os interessados que atenderem a todos os requisitos do presente Edital.

3 PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL PREÇO
1	1.600,00	KG	ABOBRINHA VERDE	1,99	3.184,00
2	210,00	UND.	ACELGA - UND COM 500 GR	2,99	627,90
3	3.880,00	UND.	ALFACE CRESPA MEDIA - 350 GR	0,95	3.686,00
4	8.000,00	KG	BANANA MAÇÃ	2,99	23.920,00
5	5.300,00	KG	BANANA NANICA	0,99	5.247,00
6	4.100,00	KG	BANANA PRATA	2,99	12.259,00
7	1.200,00	KG	BATATA DOCE	1,49	1.788,00
8	290,00	KG	BATATA SALSA	4,50	1.305,00
9	720,00	KG	BETERRABA	2,95	2.124,00
10	2.720,00	MÇ	BRÓCOLIS 400 GR	2,00	5.440,00
11	360,00	KG	CAFÉ TORRADO EM PÓ	19,70	7.092,00
12	2.000,00	KG	CENOURA	2,65	5.300,00
13	800,00	MÇ	CHEIRO VERDE - 200 GR	1,40	1.120,00
14	1.200,00	KG	CHUCHU	2,65	3.180,00
15	510,00	UND.	COUVE FLOR - 400 GR	3,50	1.785,00
16	2.600,00	MÇ	COUVE MANTEIGA PICADA - 140 GR	1,75	4.550,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000023

17	340,00	MÇ	ESPINAFRE - 400 GR	1,50	510,00
18	270,00	KG	GOIABA	4,99s	1.347,30
19	1.500,00	KG	LARANJA LIMA	3,99	5.985,00
20	3.000,00	KG	LARANJA PERA	1,99	5.970,00
21	110,00	KG	LIMÃO ROSA	1,99	218,90
22	1.500,00	KG	MAMÃO FORMOSA	3,89	5.835,00
23	3.400,00	KG	MANDIOCA DESCASCADA	1,99	6.766,00
24	270,00	KG	MANGA	3,90	1.053,00
25	50,00	KG	MEL	24,00	1.200,00
26	2.900,00	KG	MELANCIA	1,49	4.321,00
27	920,00	KG	MILHO EM ESPIGA SEM PALHA	4,00	3.680,00
28	600,00	DZ	OVOS CAPIRA	5,00	3.000,00
29	600,00	KG	PEPINO	3,75	2.250,00
30	4.000,00	KG	POKAN/MEXERICA	5,50	22.000,00
31	1.400,00	KG	REPOLHO	1,99	2.786,00
32	3.800,00	KG	TOMATE	2,99	11.362,00
33	300,00	UND.	VASSOURA DE CAPIM	11,00	3.300,00
34	3.000,00	KG	BOLO DE MILHO	10,00	30.000,00
35	350,00	KG	DOCE DE BANANA EM PASTA	9,50	3.325,00
36	350,00	KG	DOCE DE GOIABA EM PASTA	9,30	3.255,00
37	800,00	KG	DOCE DE LEITE EM PASTA	12,00	9.600,00
38	760,00	KG	MILHO PICADO EM GRÃO	9,80	7.448,00
39	26.000,00	UND.	PAMONHA - 300 GR	2,75	71.500,00
40	500,00	KG	BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	20,00	10.000,00
41	200,00	KG	BOLO SIMPLES DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	20,00	4.000,00
42	6.000,00	KG	PÃO CASEIRO	10,00	60.000,00
43	900,00	KG	ROSCA DOCE COM COCO	10,95	9.855,00
44	500,00	KG	ROSQUINHA DE NATA	21,00	10.500,00
45	3.200,00	KG	MOLHO DE TOMATE CONGELADO	9,30	29.760,00
46	1.000,00	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA	11,10	11.100,00
47	1.200,00	KG	POLPA DE LARANJA CONGELADA	9,40	11.280,00
48	1.500,00	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA	12,00	18.000,00
49	400,00	KG	POLPA DE MORANGO CONGELADA	12,00	4.800,00
50	360,00	GR	ALFACE AMERICANA	0,95	342,00
51	200	BDJ	MORANGO	2,50	500,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000024

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

4.1 O envelope contendo a documentação deverá ser entregue na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**

CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019

INTERESSADO:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

5 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 Para Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais entregar à Divisão de Licitação os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93

VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo V) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

IX – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

X - Declaração de aceitação do preço (ANEXO IV).

5.2 Para os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Divisão de Licitação os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000025

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo V);

VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

VIII - Declaração de inexistência de empregados menores

X - Declaração de aceitação do preço (ANEXO IV).

5.3 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

6 PREÇOS

6.1 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- valores praticados no mercado através de pesquisa de preço junto ao produtor rural.

6.2 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.3 No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

6.4 Os preços cotados pela concorrente do objeto do chamamento público, deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7 ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8 LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

8.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

9 DA ENTREGA

9.1 Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a necessidade, no Departamento da Educação localizado na Rua Paraná nº 2085, através de cronograma com endereços, quantidades e horários;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000026

9.2 todos os produtos, como por exemplo: frutas, verduras e legumes deverão ser entregues em perfeitas condições, íntegros, firmes, sem manchas, características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; de forma que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isentos de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.

9.3 Todos os produtos deverão ser entregues conforme pedidos do Departamento de Educação, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

10 PRAZOS

10.1 O credenciado deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

10.2 O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

10.3 O prazo de entrega dos produtos é de 05 dias após recebimento do pedido do Departamento de Educação.

11 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1108	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Dos atos da Administração, praticados na presente Chamada Pública, caberão recurso na forma do Art. 109, da Lei 8.666/93;

12.2 Não serão reconhecidos os recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela empresa;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000027

12.3 Os recursos somente serão aceitos se protocolados no original no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Siqueira Campos dentro do prazo estipulado por este edital.

13 DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos reger-se-ão pela lei 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, e pelas normas explicitadas neste Edital, e demais legislações aplicáveis à espécie.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A participação neste chamamento público implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital, inclusive dos itens descritos no Objeto;

14.2 Em qualquer fase do processo poderão ser realizadas diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do chamamento público, consoante o disposto no Art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93;

14.3 Esta Chamada Pública poderá ser revogada, no interesse da Administração Pública decorrente do fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que por esse motivo tenham os participantes direitos a qualquer indenização à exceção do disposto no Art. 59 da Lei 8.666/93 assegurados o contraditório e a ampla defesa;

15 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

15.1 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitação e Departamento da Educação, pelos telefones: (43) 3571-1122/35713177 ou através do email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 30 de Janeiro de 2019.


Veflanio Fidencio dos Reis
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000028

CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO 02/2019

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos do Chamamento Público – credenciamento nº 02/2019

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome:

C.I. RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-os abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:

C.I. RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000029

CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO 02/2019

ANEXO III

(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000030

CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO 02/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	QUANT. MENSAL	VALOR TOTAL

(COLOCAR SOMENTE OS PRODUTOS QUE IRÁ FORNECER)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000031

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 76.919.083/0001-89	3. Município SIQUEIRA CAMPOS
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837		5. DDD/Fone (43)35711122
6. Nome do representante		7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
					Total agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	



Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Assinatura



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000033

CHAMADA PUBLICA – CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 02/2019

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, situada à Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.919.083/0001-89, representado pelo Prefeito Municipal FABIANO LOPES BUENO, inscrito no CPF nº .. e RG nº ... SSP-PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº., neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF nº., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público – CREDENCIAMENTO nº 02/2019 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 e consequente processo de Inexigibilidade nº 02/2019, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
Total Estimado R\$.....				

CLÁUSULA SEGUNDA:

✓



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000034

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- § 1º) - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- § 2º) - Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- § 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;
- § 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- § 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- § 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
- § 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
- § 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
- § 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- § 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

000035

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição

ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2019.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos 000036

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

§ 1º - A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

§ 2º - A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

§ 3º - Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Os pagamentos serão efetuados após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo recebedor dos materiais e serviços e somente acontecerão nos dias 10 e/ou 20 de cada mês, de acordo com a data da entrega da nota fiscal, conforme estabelecido no cronograma de pagamento – Anexo VII.
- b) Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.
- c) Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.
- d) Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000037

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1108	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA COBRANÇA DA MULTA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000038

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2019, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009, pela Lei n.º 11.947/2009 e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima-Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
- e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000039

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Siqueira Campos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Siqueira Campos, XX de XXXXX de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Testemunha
RG.

Testemunha
RG:

000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 30 de Janeiro de 2019.

Encaminhamos o Edital de
Credenciamento nº 01/2019, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 0063/19
Data: 30-01-19
Horário: 10:20
Assinatura: grs

Parecer jurídico

Inexigibilidade de licitação. Art. 25, caput, da
Lei 8.666/93. Credenciamento. **Legalidade.**

Vieram os presentes autos de n.º 01/2017 para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar na rede municipal de ensino em atendimento à Lei 11.947/2007 e Resolução CD/FNDE 38/2009, para atender aos programas Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à alimentação nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme as especificações constantes do anexo I.

O Departamento de Educação pede a contratação, encaminhando as tabelas de gêneros alimentícios para a chamada pública e informou em anos anteriores que 30% (trinta por cento) dos produtos devem ser provenientes da agricultura familiar municipal, por expressa determinação da Lei 11.947/2007. Este mesmo memorando traz as quantidades mensais e os preços unitários dos produtos.

Com relação ao credenciamento, deve-se dizer que este é uma espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo, já que pela natureza do serviço não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos (Joel de Menezes Niebuhr, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública, São Paulo: Dialética, 2003. p. 212).

Desta feita, o Credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública que possui como fundamento a inviabilidade de competição prevista no caput do art. 25 da Lei 8.666/93. A inviabilidade resulta da possibilidade de contratação de todos os interessados do ramo do objeto pretendido e que atendam às condições mínimas estabelecidas no regulamento.

Ou seja, não há possibilidade de competição porque todos os que preencherem os requisitos para o cadastramento serão contratados pela Administração. Assim dispõe a lei de licitações sobre a inexigibilidade:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) (Grifei)

O ato administrativo do Credenciamento é definido pela Lei n.º 15.608/07 – PR, que regulamenta as licitações no âmbito dos órgãos do Estado do Paraná, da seguinte maneira:

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis. (Grifei)

Do contido nos autos parece efetivamente que não existirá competição, porque todos os cadastrados da cidade que atenderem aos requisitos fixados no edital serão contratados de maneira uniforme, repartindo-se igualitariamente a aquisição dos alimentos.

Os produtos devem ser única e exclusivamente para o atendimento das situações descritas no instrumento convocatório, como informa o ordenador da despesa em Memorando, o que deve ser comprovado posteriormente no feito para que fique demonstrada a efetiva execução dos contratos.

Desta forma, fica o ordenador da despesa responsável pela veracidade dos fatos alegados em memorando e pela demonstração da efetiva necessidade, bem como da veracidade das cotações (compatibilidade com os preços de mercado), além da correta entrega dos bens para o estrito uso discriminado. Além disso, o enquadramento das situações fáticas nas hipóteses do art. 25 e incisos cabe à Comissão de Licitação, que saberá adequar as informações ao contido na lei.

Deste modo, está demonstrada a situação autorizadora da escusa da concorrência. Para tanto, deverá ainda ser cumprido o disposto no art. 26 da mesma lei geral, observando-se alguns requisitos de validade da dispensa, quais sejam:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na

imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Diante de tudo o que foi exposto e tendo em vista a inviabilidade de competição e o aparente cumprimento até então das demais exigências legais, o parecer jurídico é pela **POSSIBILIDADE** da contratação direta, pela inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sob pena de não poder ser homologada.

É o parecer.

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2019.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

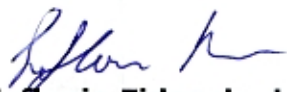
De: Setor de Licitações.

Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2019.

Encaminhamos o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - Credenciamento nº 01/2019, para o julgamento dos atos do referido processo e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 0076/19
Data: 05-01-19
Horário: 14:19
Assinatura: GPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

000045

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – DA CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

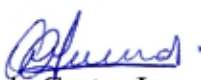
Compulsando os autos identificou-se:

- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.21);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.19);
- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 05/18);
- Minuta do Edital (fls.22/38);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.40/42).

Ante a constatação de todos os requisitos presentes, esta Controladoria recomenda o prosseguimento do processo, nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro de 2019.


Olívia Castro Lemos
Controle Interno

Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil. São Pedro do Ivaí - Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

Maria Lúcia Alves Teté Pregoeira
Jose Donizete Isalberti Prefeito Municipal

10936/2019

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para Transportar os Universitários do Município de Sapopema com Destino a Cidade de Ibaiti -Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/02/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 - Centro, Sapopema - PR, no horário de expediente, esclarecimento no email: licitacoes@sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice Prefeito

Dírcio de Fatima Vieira Oliveira
Pregoeira

10612/2019

Saúde do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 11 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

11064/2019

Sertaneja

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 007/2019 - FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.024/2003 e suas alterações, encontram-se à disposição dos interessados, o Edital do Pregão nº 007/2019, para aquisição de alimentos perecíveis. A sessão será realizada no dia 25/02/2019, no paco municipal sito a Av. 233, centro, - Departamento de Licitação, disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@sertaneja.pr.gov.br ou telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitacoes@sertaneja.pr.gov.br.

Sertaneja, 11 de fevereiro de 2019.
SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
119852719

Documento emitido em 12/02/2019 13:13:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10374 | 12/02/2019 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

10701/2019

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ Resumo de Chamada Pública - CREDENCIAMENTO nº 02/2019

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38/2009 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 18/03/2019 - 08h30min.

ABERTURA: 18 de março de 2019 - 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

EDITAL COMPLETO: WWW.DIOE.SIQUEIRACAMPOS.PR.GOV.BR

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122.

EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 08 de fevereiro de 2019.

Tefânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

10700/2019

Tapejara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão com Coletor de Lixo Reciclável Convênio nº 118/2018. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 11 de fevereiro de 2019. Pregoeiro Oficial.

11073/2019

Tuneiras do Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 166/2018 (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 199/2016).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA. LTDA.

PRazo DE VIGÊNCIA: (11/02/2019 A 10/02/2020)

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$-90.912,90

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 11 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

11077/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 6/2019

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia vinte e dois de fevereiro de 2019 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI
 Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Isabel - Siqueira Campos/PR - CEP:
 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

2º EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 1934-75.2017.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por APARÍCIO SIMÃO LEAL, com relação ao seguinte imóvel: "um imóvel urbano localizado na Rua Parí, nº 807, Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Siqueira Campos/PR, com área total de 221,50m², com inscrição na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.046.0029.001.001", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrevente juramentada do Cível que o digitei, confere e subscrevi.

VIVIANE CRISTINA DIETRICH
 Juíza de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 03/2019, que tem como objeto: Prestação de Serviços com manutenção de bens móveis e aquisição de peças para reposição. Em favor da proponente: Eduardo Talaska 03072973067 - CNPJ 31.524.195/0001-00. Valor total de R\$ 8.667,40 (Oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com aquisição e a prestação de serviços, do procedimento de dispensa, acima mencionado, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.26.00 e 3.3.90.39.20.00, Curiúva, 11/02/2019.

PRESIDENTE GEFERSON BOSCHETTI

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder as servidoras municipais abaixo relacionados, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 08/02/2019.

- FRANCIELI BUENO DA SILVA, cargo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 10.356.833-1/PR.

- JOSILANE DE SOUZA FERREIRA, cargo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 8.908.207-8/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ Resumo de Chamada Pública - CREDENCIAMENTO nº 02/2019

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38/2009 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 18/03/2019 - 08h30min.

ABERTURA: 18 de março de 2019 - 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

EDITAL COMPLETO: WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122.

EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 08 de fevereiro de 2019.

Teflânio Fidêncio dos Reis

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Curiúva, CNPJ 77.774.602/0001-20.

Contratado: Eduardo Talaska - CNPJ 31.524.195/0001-00.

Modalidade: dispensa - inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços com manutenção de bens móveis e aquisição de peças para reposição, Vigência 01 mês; Valor global R\$ 8.667,40 (Oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.30.26.00 e 3.3.90.39.20.00. Data: 11/02/2019.

PRESIDENTE GEFERSON BOSCHETTI

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10/201

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro suplente Sr. Franklin Augusto de Lima Dutra, para que substitua o Conselheiro Sr. Renato Roberto Oliveira no período de férias (30 dias), a contar do dia 09/02/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 08 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. RAQUEL GLAUCÉ DE OLIVEIRA cargo de Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.819.283-9, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 04/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

REDAÇÃO JORNAL
 Rua Abelardo Rover, 626
 Siqueira Campos - Paraná
 (43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
 AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
 Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
 (43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
 Rua Getúlio B. Almeida, 130
 Jacim Vela Verde
 (43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
 contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
 Izamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
 David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Regiane Rorão - MTB: 00103747PR

JCN

Siqueira Campos
 Cornélio Procópio
 Curitiba
 Itaituba
 Jacaré
 Jaboti
 São João do Itararé
 Carapicóba
 Joaquim Távora
 Guapirama
 Quatiguá
 Jacareíngua
 Conselheiro Mairinck
 Piraíópolis

Tomazina
 Curitiba
 Figueira
 Ventania
 Sapopema
 São Sebastião da Amoreira
 Nova América do Colina
 Nova Santa Bárbara
 Santa Cecília do Pavão
 Santo Antônio do Paraná
 Campinaçu
 Iamboré
 Santa Mariana
 Leopoldo

Sete Lagoas
 Rancho Alegre
 Primeiro de Maio
 Florestópolis
 São Gerônimo da Serra
 Santo Antônio da Platina
 Arapoti
 Jaguariaçu
 São José do Boa Vista
 Wenceslau Braz
 Santana do Itararé
 Jandaí do Sul
 Andréia

Aterro
 Cambaí
 Riberito do Pinhal
 Nova Fátima
 Barra do Jacaré
 Santa Amélia
 São Leopoldo
 Bela Vista do Paraíso
 Riberito Claro

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N°. 02/2019
INTERESSADO: NATHAN ESTEVAN RIBAS
CPF / CNPJ: 129.539.079-55
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO MARCOS - BAIRRO CACHOEIRA - CARLOPOLIS PR
TELEFONE: 99808-156

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente		
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente NATHAN ESTEVAM RIBAS					
3. Endereço SITIO SAO MARCOS – BAIRRO CACHOEIRA		4. Município CARLOPOLIS		5. CEP 86420-000	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone 9808-1566	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
LUIZ	129.539.079-55	SDW0129539079550312181031	4737-6	10291-1	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
NATHAN ESTEVAM RIBAS	MOLHO DE TOMATE CONGELADO	KG	1.049,50	9,30	9.760,35
	TOMATE	KG	3.000,00	2,99	8.970,00
					Total agricultor 18.730,35
Total do projeto: 18.730,35					

Nathan Estevam Ribas.

+

--

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
MOLHO DE TOMATE CONGELADO	KG	1.049,50	9,30	9.760,35
TOMATE	KG	3.000,00	2,99	8.970,00
			Total do projeto:	18.730,35
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM NECESSIDADE DO CARDÁPIO.				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	☒ <u>Nathan Eilam Riles</u> Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF: 129.539.079-55	
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura	
			☒ <u>Nathan Eilam Riles</u>	

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MOLHO DE TOMATE CONGELADO	9,30	KG	104,95	9776,035	9,760,35
TOMATE	2,99	KG	300,00	897,00	8.970,00

X Nathan Estevam Ribas
NATHAN ESTEVAM RIBAS

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0129539079550312181031

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NATHAN ESTEVAM RIBAS

1.CPF: 129.539.079-55

2.Nome: NATHAN ESTEVAM RIBAS

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: SILVANA MUNHOZ ESTEVAM RIBAS

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 08/12/1998

7.RG: 138341011

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Santo Antônio da Platina - PR

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: SÍTIO SANTA LUZIA

28.Município: Siqueira Campos - PR

Nº: SIN

Bairro: ESPERANÇA

29.CEP: 84940-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 6,05 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	21.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	21.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 21.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de Imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 6,05 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO SANTA LUZIA

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: BAIRRO ESPERANÇA

6.Nome ou razão social do proprietário: ANTONIO MUNHOZ ESTEVAM

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 015.723.000-06

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 14/03/2019

Assinatura: Nathan Estevam Ribas

Local: _____ Data: 1/1/

Assinatura: _____

Polegar direito

Polegar direito

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

Siqueira Campos 14/03/2019

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATHAN ESTEVAM RIBAS
CPF: 129.539.079-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:44 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **40C5.77CD.5327.B657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NATHAN ESTEVAM RIBAS CPF: 129.539.079-55

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20932 - NATHAN ESTEVAM RIBAS

Endereço: Estrada RURAL, 00000 - Bairro ARROZ DOCE - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1CSU21PIJ0201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Março de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019608074-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: **129.539.079-55**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHAN ESTEVAM RIBAS

CPF: 129.539.079-55

Certidão nº: 169145371/2019

Expedição: 14/03/2019, às 11:30:44

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATHAN ESTEVAM RIBAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **129.539.079-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.834.101-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.834.101-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2013

NOME: NATHAN ESTEVAM RIBAS

FILIAÇÃO: LUIZ RIBAS
SILVANA MUNHOZ ESTEVAM RIBAS

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=9048, LIVRO=8A, FOLHA=153V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

129.539.079-55

Nome

NATHAN ESTEVAM RIBAS

Nascimento

08/12/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

9846.D793.8451.5CE1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:08:45 do dia 08/11/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Alcance
850231

Comp Banco Agência DV C1 Conta
018 001 4737 6 3 10.231.1
Série 800 800 850231 3 R\$
Cheque N° C3
Pague por este
cheque a quantia de

ICA-4737-160210-0

 **BANCO DO BRASIL**

CARLOS
00.000.000/9812.24
R. CARLOS POLIS PR
R. BENEDITO SALLES 331
CONFECAD-02/2019

LUIZ RIBAS
CPF 061.093.509-15 DI 3.434.2440 SEEP PR OU
SILVANA JUNHOZ ESTEVAM RIBAS
CPF 021.496.699-27 DI 46429913 SEEP PR
CLIENTE BANCO DO BRASIL DESDE 10/2001

de

de

e centavos acima
ou à sua ordem

000147378 04885023454 447001023116



Fundo Municipal de Saúde de Carlópolis

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência e Bem Estar Social
Seção de Vigilância Sanitária

Centro de Saúde Doutor José Neves Soares

Av. Elson Soares, 769 - CEP: 86420-000 - Tel (043)3566-1594 Fax 43-3566-1328

CNPJ- 10.601.116/0001-30 Carlópolis - Estado do Paraná

LICENÇA SANITARIA Nº=1698/17=

EXERCICIO=2019

RAZÃO SOCIAL= LUIZ RIBAS

NOME FANTASIA= POLPA DE TOMATES E MANIPULAÇÃO DE TUBERCULOS

CPF= 561.093.509-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL=

MUNICIPIO= Carlópolis Estado do Paraná.

ENDEREÇO= Sítio São Marcos S/N **Bairro=** Cachoeira

CEP= 86.420-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8414-64 Prensador de frutas (exceto oleaginosas)

OBSERVAÇÃO= Cumprir com a LEI nº749/06 do Código de Posturas do Município.

Cumprir com a Resolução SESA nº0029/11 - DENGUE

Local e data: CARLOPOLIS/PR: 15 de Janeiro de 2019:

Edilson José de Silva
Técnico Fiscal
Vig. Sanitária

AUTORIDADE SANITARIA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

LUIZ RIBAS
 BRO CACHOEIRA - SÍTIO SÃO MARCOS
 RURAL - CARLOPOLIS - PR - CEP: 86420-000
 CPF 561.093.509-15

Mês de referência**Janeiro/2019****Vencimento****20/02/2019****Unidade Consumidora****96089407****VALOR A PAGAR****R\$ 271,41**

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 35661291

FAT-01-20197304775354-80

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0323440798 - TRIFASICO

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
24/12/2018 30183	24/01/2019 30882	31 dias 719 kWh	1	719 kWh	23,19 kWh	11/02/2019	22/02/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2018	339	15/01/2019	96,12
11/2018	772	15/01/2019	317,06
10/2018	764	26/12/2018	352,09
09/2018	807	27/11/2018	348,81
08/2018	760	10/10/2018	337,07
07/2018	748	23/08/2018	329,13
06/2018	796	23/08/2018	295,40
05/2018	722	16/07/2018	229,02
04/2018	710	22/05/2018	238,88
03/2018	722	22/05/2018	235,14
02/2018	783	24/04/2018	269,90
01/2018	709	26/03/2018	275,90

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 059.993.204 - SÉRIE B**

Emitida em 26/01/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	719	0,367330	278,49	0,00	0,00%
JUROS CONTA ANTERIOR				6,85		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				13,20		
CRED VIOL META CONT (02)				27,13		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS
 Mês Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	5,87	5,00	2,82	-	52,04
Limite Mensal:	10,73	7,67	5,78	16,60	
Limite Trimestral:	21,46	15,34	-	-	
Limite Anual:	42,92	30,69	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	271,41
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	74,40	4738.2401.149F.2D08.F0E8.115D.2F2D.E40D
Enc. Setoriais	23,09	
Energia	145,05	
Transmissão	12,88	
Tributos	23,07	
Total	278,49	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,12 E COFINS R\$18,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band Tarif.: Verde 25/12-24/01

IDENTIFICAÇÃO
 96089407

Mês
 01/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 20/02/2019

Valor a Pagar
 271,41

**COPEL**

83670000002 6 71410111000 1 00101020197 6 30477535480 2



CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO que neste ato formulam as partes abaixo qualificadas, nos termos facultados pelo item 13.2 da Chamada Pública n.º 01/2018, publicada pela FUNDEPAR/PR:

CONTRATADO: LUIZ RIBAS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada no Sítio São Marcos, Bairro Cachoeira, Município de Carlópolis, Paraná, portadora do CPF n.º 021.496.699-27, inscrita no Ministério do Desenvolvimento Agrário com Documento de Aptidão ao PRONAF (DAP) sob o n.º SDW0561093509151512161006.

CONTRATANTE: NATHAN ESTEVAM RIBAS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio São Marcos, Bairro Cachoeira, Município de Carlópolis, Paraná, portador do CPF nº 129.539.079-55, inscrita no Ministério do Desenvolvimento Agrário com Documento de Aptidão ao PRONAF (DAP) sob o n.º SDW0129539079550312181031.

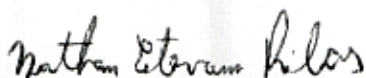
TERMOS DA TERCEIRIZAÇÃO:

1. O CONTRATADO possui cozinha apropriada para produção, processamento e embalagem de polpa de tomate e manipulação de tubérculos, em sua propriedade no Sítio São Marcos, Bairro Cachoeira, Município de Carlópolis, Paraná, com Licença Sanitária expedida pelo Município de Carlópolis sob nº 1698/17.
2. Pelo presente termo, o espaço ficará à disposição do CONTRATANTE, para manipulação de tubérculos, em horário e dias pré-ajustado entre as partes.
3. O valor a ser pago pela utilização do espaço é de R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês, a título de aluguel do espaço.
4. As chaves e a administração do local continuará sob gestão e responsabilidade do CONTRATADO, que será também responsável pelas despesas referente a água/energia/limpeza e outras decorrentes da utilização do local.
5. A responsabilidade pela entrega e recebimento dos produtos processados, decorrentes do presente contrato será do contratante, continuando a responsabilidade do CONTRATADO somente sobre os produtos de sua fabricação e entrega.

6. Em nenhuma hipótese a FUNDEPAR poderá acionada, convocada ou responsabilizada para dirimir dúvidas acerca do presente contrato, tampouco responder pelo pagamento de indenização sob qualquer forma ou pretexto.
7. As partes elegem o foro da comarca de Carlópolis, Paraná, para resolução de conflitos jurídicos sob o presente.

Para constar, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2019.


NATHAN ESTEVAM RIBAS
CONTRATANTE

LUIZ RIBAS
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:





AUTORIZAÇÃO

Eu, Nathan Estevam Ribas, portador do CPF 129.539.079-55 e RG 13.834.101-1, autorizo a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos a depositar todos os pagamentos referentes a merenda escolar em meu nome, para a conta corrente conforme abaixo descrito:

Ag 4737-6

Conta Corrente: 10.291-1

Favorecido: Luiz Ribas



Nathan Estevam Ribas

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: DAVI DE ABREU ROCHA
CPF / CNPJ: 960.969.509-49
ENDEREÇO: RUA COLOMBIA, 738, BAIRRO JD HORIZONTE - SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 99952-6939

INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente DAVI DE ABREU ROCHA				
2. Endereço RUA COLOMBIA 738		4. Município SIQUEIRA CAMPOS		5. CEP 84940-000
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone 99952-6939 / 99969-5469
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente
DAVI DE ABREU AROCHA	960969509-49	SDW0960969509491403190919	4312-5	15970-0

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
DAVI	ALFACE	UN	1.000,00	0,95	950,00
	BETERRABA	KG	300,00	2,95	885,00
	BROCOLIS	MÇ	2.000,00	2,00	4.000,00
	CHEIRO VERDE	MÇ	400,00	1,40	560,00
	CHUCHU	KG	600,00	2,65	1.590,00
	COUVE FLOR	UN	300	3,50	1.050,00

19

	ESPINAFRE	MÇ	340	1,50	510,00
	REPOLHO	KG	700,00	1,99	1.393,00
	VASSOURA DE CAPIM	UN	300	11,00	3.300,00
	LIMÃO ROSA	KG	110,00	1,99	218,90
	ALFACE AMERICANA	UN	360	0,95	342,00
	BATATA DOCE	KG	1.200,00	1,49	1.788,00
	ABOBRINHA	KG	1.600,00	1,99	3.184,00
					Total agricultor 19.770,90
Total do projeto: 19.770,90					

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ALFACE	UN	1.000,00	0,95	950,00
BETERRABA	KG	300,00	2,95	885,00
BROCOLIS	MÇ	2.000,00	2,00	4.000,00
CHEIRO VERDE	MÇ	400,00	1,40	560,00
CHUCHU	KG	600,00	2,65	1.590,00
COUVE FLOR	UN	300	3,50	1.050,00
ESPINAFRE	MÇ	340	1,50	510,00
REPOLHO	KG	700,00	1,99	1.393,00
VASSOURA DE CAPIM	UN	300	11,00	3.300,00
LIMÃO ROSA	KG	110,00	1,99	218,90
ALFACE AMERICANA	UN	360	0,95	342,00
BATATA DOCE	KG	1.200,00	1,49	1.788,00
ABOBRINHA	KG	1.600,00	1,99	3.184,00
			Total do projeto:	19.770,90
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				

O PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE ACORDO COM NECESSIDADE DO CARDÁPIO

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: 14/03/19	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 960969509-49
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ALFACE	0,95	UN	100,00	95,00	950,00
BETERRABA	2,95	KG	30,00	88,50	885,00
BROCOLIS	2,00	MÇ	200	400,00	4.000,00
CHEIRO VERDE	1,40	MÇ	40,00	56,00	560,00
CHUCHU	2,65	KG	60,00	159,00	1.590,00
COUVE FLOR	3,50	UN	30,00	105,00	1.050,00
ESPINAFRE	1,50	MÇ	34,00	51,00	510,00
REPOLHO	1,99	KG	70,00	139,30	1.393,00
VASSOURA DE CAPIM	11,00	UN	30,00	330,00	3.300,00
LIMÃO ROSA	1,99	KG	11,00	21,89	218,90
ALFACE AMERICANA	0,95	UN	36,00	34,20	342,00
BATATA DOCE	1,49	KG	120,00	188,80	1.788,00
ABOBRINHA	1,99	KG	160,00	318,40	3.184,00


DAVI DE ABREU ROCHA

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0960969509491403190919

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DAVI DE ABREU ROCHA

1.CPF: 960.969.509-49	2.Nome: DAVI DE ABREU ROCHA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: LUCIA DE ABREU ROCHA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/03/1977
7.RG: 64726498	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
11.Escolaridade: Superior completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA COLOMBIA	28.Município: Siqueira Campos - PR
Nº: S/N	Bairro: JARDIM HORIZONTE
29.CEP: 84940-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	25.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	25.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	25.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

1

0

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO BAMBU AMARELO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: BAIRRO DOS ABREUS	6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE CORREA ROCHA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 007.417.189-52

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Siqueira Campos Data: 14/03/19

Assinatura: [Assinatura]

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito

Polegar direito

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

Representante: CPF 410.055.805-24

78.596.830/0001-10

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siqueira Campos e Salto do Itaré.

Rua Marechal Deodoro, 390

Centro - CEP 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Local

Data

Assinatura



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Roldrigues nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80060-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE
DAVI DE AUREO ROCHA

MATRÍCULA
2245.4838

ENDEREÇO
R. COLOMBIA

NÚMERO
738

ANEXO - Nº FRENTE
728

CEP
84.144-000 LOCAL
SILVEIRA CAMPUS

ROTEIRO DE LEITURA
027-12-03-002-53350

HIDRÔMETRO
6120053136-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Temperatura	Cor	Oxigênio	pH	Condutividade
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	41	18	41		41
Nº Amostras Realizadas	43	43	51	32	51
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	43	43	51	32	51

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2018 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

2019 PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

10,95

MULTA TX LIXO PRET

0,20

MULTA ÁGUA

0,76

MULTA ESGOTO

0,60

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/RS

TOTAIS

RES Mínimo

5

ÁGUA

ÁGUA

ESGOTO

34,58

27,66

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

03/18 04/18 05/18 06/18 07/18 08/18 09/18 10/18 11/18 12/18 01/19
7 5 8 6 7 6 7 7 9 8 6

DIA DE CONSUMO - DATA LEITURA - LEITURA ANTERIOR - LEITURA ATUAL - CONSUMO (m³) - REFERÊNCIA
32 18/02/2019 649 654 5 02/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMOS
ÚLTIMOS 5 MESES

VENCIMENTO

03/03/2019

PREVISÃO PROXIMA DE PAGA (ÁGUA)

ESGOTO

SERVIÇOS

TOTAL

20/03/2019

34,58

27,66

12,51

74,75

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,33

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

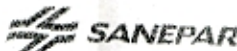
COMPROVANTE CLIENTE

82600000000 - 8 74750109201 - 5 90303224548 - 7 38022019119 - 7



CTAL:2245.4838 0219.1181

ROTEIRO:027-12-03-002-53350



MATRÍCULA
2245.4838

REFERÊNCIA
02/2019

VENCIMENTO
03/03/2019

VALOR TOTAL
74,75

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DAVI DE ABREU ROCHA CPF: 960.969.509-49

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

A4XR6F9O20001060

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 11 de Março de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 01958688282-41

Certidão fornecida para o CPF/MF: 960.969.509-49

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVI DE ABREU ROCHA
CPF: 960.969.509-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:48 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **C876.CA97.A853.9320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI DE ABREU ROCHA

CPF: 960.969.509-49

Certidão nº: 168910814/2019

Expedição: 11/03/2019, às 11:42:11

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI DE ABREU ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 960.969.509-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS - DIES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

960960509 48

DAVI DE ABREU ROCHA

NASCIMENTO
06.03.77

ASSINATURA
+ *Davi de Abreu Rocha*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polígrafo

Davi de Abreu Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar
PRONAF

4001 6240 2075 4113

4001 GOOD THRU 07/21

DAVI DE ABREU ROCHA
4312-5 15.970-0

Valid only in Brazil

VISA Electron

Electronic use only / Apenas uso eletrônico

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO CLASSE ROSTRO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
 O DOBRO DO DÍGITO NÚMERO 9 COM LEGALMENTE SETE ANOS VALER
 PARA QUALQUER OM CRIAÇÃO DE MATRIZ TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A ARQUIVAGEM LOCAL DA SECRETARIA
 DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

001/1285-3

João de Carvalho
 Matr. 5.023.381-9

BANCO DO BRASIL
 001/1285-3

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.472.649-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/05/1992

NOME DAVI DE ABREU ROCHA

PAIS BRASIL

ESTADO JOSÉ CORREA ROCHA

CIDADE LUCIA DE ABREU ROCHA

NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 06/03/1977

DO ORIGEM COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 099, LIVRO=A1, FOLHA=115

CPF

QUANTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

ETN 116 DE 280685

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
(PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 051.545.349-80
ENDEREÇO: ESTANCIA MATO PRETO - WENCESLAU BRAZ PR
TELEFONE:

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

FNDE

Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A - Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente		
B - Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO					
3. Endereço: ESTANCIA MATO PRETO		4. Município WENCESLAU BRAZ		5. CEP 84950-000	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone	
C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO	051.545.349-80	SDW0051545349801503190824	1949	31534-0	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS		76.919.083/0001-89		SIQUEIRA CAMPOS	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
4. Endereço				5. DDD/Fone	
RUA MARECHAL DEODORO, 1837				(43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO	BANANA NANICA	KG	5.300,00	0,99	5.247,00
	LARANJA LIMA	KG	1.500,00	3,99	5.985,00
	LARANJA PERA	KG	3.000,00	1,99	5.970,00
	CENOURA	KG	453,00	2,65	1.200,45

Rosana Nogueira de Carvalho

	ACELGA UND COM 0,500grs	UN	210	2,99	627,90
	ALFACE	UN	1.000	0,95	950,00
					Total agricultor 19.979,90
Total do projeto: 19.979,90					

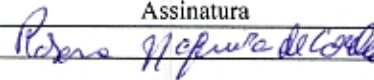
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
BANANA NANICA	KG	5.300,00	0,99	5.247,00
LARANJA LIMA	KG	1.500,00	3,99	5.985,00
LARANJA PERA	KG	3.000,00	1,99	5.970,00
CENOURA	KG	453,00	2,65	1.200,45
ACELGA UND COM 0,500grs	UN	210	2,99	627,90
ALFACE	UN	1.000	0,95	950,00
			Total do projeto:	19.980,35

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NAS ESCOLAS E CMEI's DE ACODO COM A NECESSAIDADE DO CARDAPIO.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

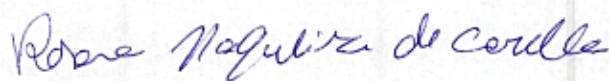
Local e Data:	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:051.545.349-80
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura 

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
BANANA NANICA	0,99	KG	530,00	524,70	5.247,00
LARANJA LIMA	3,99	KG	150,00	598,50	5.985,00
LARANJA PERA	1,99	KG	300,00	597,00	5.970,00
CENOURA	2,65	KG	45,30	120,045	1.200,45
ACELGA UND COM 0,500grs	2,99	UN	21	62,79	627,90
ALFACE	0,95	UN	100	95,00	950,00



ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emissor

SDW0051545349801503190824

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO

1.CPF: 051.545.349-80
2.Nome: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO
3.Sexo: Feminino
4.Nome da Mãe: MARIA OZELIA PEREIRA NOGUEIRA
5.Apelido:
6.Dt de Nasc.: 25/07/1977
7.RG: 92463834
8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:
10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP: VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO

12.CPF: 797.039.929-00
13.Nome: VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO
14.Sexo: Masculino
15.Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES LOVISON DE CARVALHO
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.: 05/05/1970
18.RG: 13071987
19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0
21.Naturalidade: Fartura - SP
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO MATO PRETO
28.Município: Wenceslau Braz - PR
Nº: S/N
Bairro: MATO PRETO
29.CEP: 84950-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence
2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a
4.Área do Estabelecimento: 3,63 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.F. 3/21)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	40.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	40.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	40.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 3
7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO MATO PRETO
3.Localização do imóvel: BAIRRO MATO PRETO
4.Área do estabelecimento: 3,63 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Sim
6.Nome ou razão social do proprietário: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 051.545.349-80

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: *Rosana Nogueira de Carvalho*
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.284.361/0001-02

Entidade emissora

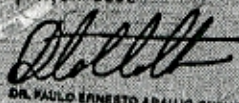
Representante: CPF 587.734.369-68

Wenceslau Braz, 15/03/2019

[Assinatura]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.246.383-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/03/2001
NOME	ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO		
FILIAÇÃO	PAULO VITOR NOGUEIRA MARIA OZELIA PEREIRA NOGUEIRA		
NATURALIDADE	SIQUEIRA CAMPOS/PR	DATA DE NASCIMENTO	25/07/1977
DOC. ORIGEM	COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE C.CAS 2798, LIVRO-B10, FOLHA-198Y		
CPE			
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR	DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CURINA DIRETOR - LLPR	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Roberto Blazetto, 168 St. C. - Mossungüí - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.868.888/0001-06-IE 90.233.073-99-IM 423.882-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

ANA ROSA ALVES CRUZ
 EST MATO PRETO, 58070 - LINHA 34 5
 RURAL
 WENCESLAU BRAZ - PR
 CEP: 84950-000

CPF/CNPJ: 021.243.489-65

IE:

Mês de Referência

Janeiro/2019

Unidade Consumidora

58181881

VENCIMENTO

20/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 130,66

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município
 0800 647 1467

FAT: 01-20197308893858-3

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0223275772 / MONOFASICO RURAL

RURAL/HORTICULTURA, EXC MORANGO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
26/12/2018 33535	25/01/2019 33765	30 dias 230 kWh	Multiplicação 1	230 kWh	Médio Diário 7,67 kWh	Apresentação 11/02/2019	Prevista 25/02/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	77		73,47
11/2018	327	27/12/2018	210,17
10/2018	323	29/11/2018	237,15
09/2018	372	25/10/2018	251,11
08/2018	326	26/09/2018	236,63
07/2018	485	28/08/2018	298,99
06/2018	246	30/07/2018	183,67
05/2018	784	21/06/2018	366,53
04/2018	233	21/05/2018	117,88
03/2018	199	23/04/2018	102,63
02/2018	221	19/03/2018	122,07
01/2018	279	21/02/2018	147,49

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 060.039.180 SÉRIE - B					
Emitida em: 29/01/2019					
Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.
Energia Elétrica Consumo	kWh	230	0,531826	122,32	122,32
Total - Preço (1)				122,32	122,32
Juros Conta Anterior				0,48	
Multa por Atraso no Pagamento				4,20	
Cred Viol Meta Cont (03)				-5,31	
Icms Subvenção Decreto 7891				6,10	
Serv.Emissão de 2 Via Fatura				2,87	
Total - Outros (2)				8,34	

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Referido:	21,78	2,00	18,97	11,82
Lim. Mensal:	10,73	7,67	5,78	16,60
Limite Trimestral:	21,48	15,34		
Limite Anual:	42,92	30,69		

Tensão Contrada: 127/254 volts.

Limite Aterizado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Vencimento	Valor R\$
20/01/2019	73,47

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
122,32	30,58	R\$ 130,66
Reservado ao Fisco		
CFCA.39D9.57A4.F7D8.9FF1.4666.1D4F.5AC3		
Composição dos Valores		
Distribuição	23,80	
Enc. Setoriais	7,38	
Energia	46,40	
Transmissão	4,12	
Tributos	40,62	
Total:	122,32	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,80 e COFINS R\$8,24 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 12/2018 R\$ 73,47
 Períodos Band.Tarif.: Verde:27/12-25/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO
CPF: 051.545.349-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:08 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **A2BD.7514.6275.0F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

rosana nogueira de carvalho CPF: 051.545.349-80

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

A52RHJ9L20001730

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 15 de Março de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019614966-83

Certidão fornecida para o CPF/MF: 051.545.349-80

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO

CPF: 051.545.349-80

Certidão nº: 169218746/2019

Expedição: 15/03/2019, às 11:46:50

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.545.349-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES
CPF / CNPJ: 08.298.589-58
ENDEREÇO: CHACARA DOS ANTUNES – SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE:

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES				
3. Endereço CHACARA DOS ANTUNES – BAIRRO SALTINHO		4. Município SIQUEIRA CAMPOS		5. CEP 84940-00
6. Nome da EntidadeArticuladora			7. CPF	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente
ODIMAR TULIO	048.298.589-58	SDW0048298589582108180117	0405	01300027994-7

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837		3. Município SIQUEIRA CAMPOS
6. Nome do representante		5. DDD/Fone (43)35711122
		7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
MARIA	BANANA MAÇÃ	KG	528	2,99	1.578,72
Total agricultor:					1.578,72
Total do projeto: 1.576,90					

Delany

--

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
BANANA MAÇÃ	KG	528.00	2,99	1.578,72
			Total do projeto:	1.578,72

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas urbanas e rurais e nos CMEI's de acordo com a necessidade do cardápio.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:
18/3/19

Odimar Tulio de Mendonça Antunes
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:
CPF: 048.298.589-58

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal
ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

Assinatura

Odimar Tulio de Mendonça Antunes

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
BANANA MAÇÃ	2,99	KG	52,80	157,872	1.578,72

Odimar Tulio de Mendonça Antunes
ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0048298589582108180117

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

1.CPF: 048.298.589-58

2.Nome: ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA MENDONÇA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 09/02/1986

7.RG: 83440600

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Jacarezinho - PR

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: CHACARA DOS ANTUNES

28.Município: Siqueira Campos - PR

Nº: S/N

Bairro: SALTINHO

29.CEP: 84940-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 4,50 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 60.000,00

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	60.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	60.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 60.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Autorizada:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 4,50 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: CHACARA DOS ANTUNES

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: BAIRRO SALTINHO

6.Nome ou razão social do proprietário: DILMO RANGRAB ANTUNES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 145.204.279-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

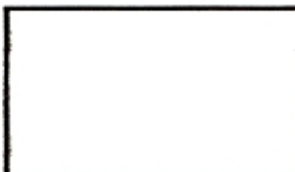
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

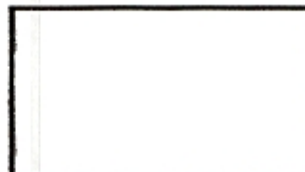
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

78.596.830/0001-10
 Sindicato dos trabalhadores
 Rurais de Siqueira Campos e
 Salto do Itaré.
 Rua Marechal Deodoro, 390
 Centro - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Local

Data

Assinatura

Siqueira Campos 7/2/2019 Jorge B.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5807727217274978

Emitido em: 07/02/2019 às 13:55:30

Informações Gerais

DAP: SDW0048298589582108180117

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 21/08/2018

Validade: 21/08/2020

Município/UF: Siqueira Campos/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

CPF: 048.298.589-58

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 78.596.830/0001-10

Nome do Responsável: JORGE BENTO DA SILVA

CPF: 410.063.309-25

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Odimar Túlio M. Antunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

048.298.589-58

Nome

ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

Nascimento

09/02/1986

15 DE NOVEMBRO DE 1986

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

ASSINATURA DO TITULAR

CPF

C.MASC 10969, LITR0=A16, FOLHA=169V

DOC ORIGEM

COMARCA-STO ANT PLATINA/PR DA SEDE

09/02/1986

DATA DE NASCIMENTO

JACAREZINHO/PR

NATURALIDADE

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA

DILMO RANGARAB ANTUNES

FILIAÇÃO

ODIMAR TULIO DE MENDONÇA ANTUNES

NOME

8.344.060 0

REGISTRO GERAL

27/03/1998

DATA DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão

OUT/2003

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



AUTO-ATENDIMENTO - SANTO ANTONIO DA PLATINA

DATA: 23/02/2019

HORA: 11:21:35

TERMINAL: 04051472

CONTROLE: 040514720073

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0405 013.00027994-7

NOME: ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES

TIPO DE CONTA: 013 - POUPANCA CAIXA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 60,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 43 3558-3231

NÚMERO DO ENVELOPE: 6130988986

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES

CPF: 048.298.589-58

Certidão nº: 169285970/2019

Expedição: 18/03/2019, às 08:26:41

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.298.589-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019619520-45

Certidão fornecida para o CPF/MF: 048.298.589-58
Nome: ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES CPF: 048.298.589-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8879 - ODIMAR TULIO DE MENDONCA ANTUNES
Endereço: Estrada RURAL, 00000 - Bairro SALTINHO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1XF4BKO9R1811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 07 de Fevereiro de 2019



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bilezetto, 158 de C. - Mossungua - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

DILMO RANGRAB ANTUNES
 EST DO SALTINHO, - CHACARA DOS ANTUNES
 RURAL
 SIQUEIRA CAMPOS - PR
 CEP: 84940-000
 CPF/CNPJ: 145.204.279-91 IE:

Mês de Referência

Janeiro/2019

Unidade Consumidora

14774011

VENCIMENTO

20/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 240,43

FAT-01-20197283269389-98

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município
 0800 - 770 1943

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0322569566 / TRIFASICO

RURAL/CULTIVO DE CAFE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
18/12/2018	17/01/2019	30 dias	Multiplicação	619 kWh	Médio Diário	Apresentação	Prevista
31719	32338	619 kWh	1		20,63 kWh	01/02/2019	15/02/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	621	21/01/2019	245,68
11/2018	608	20/12/2018	255,59
10/2018	671	20/11/2018	296,00
09/2018	661	22/10/2018	285,09
08/2018	590	20/09/2018	252,43
07/2018	664	20/08/2018	277,78
06/2018	657	20/07/2018	235,71
05/2018	100	20/06/2018	33,04
04/2018	726	21/05/2018	246,82
03/2018	710	20/04/2018	232,03
02/2018	860	20/03/2018	286,24
01/2018	660	20/02/2018	232,40

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTÁ DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 056.715.843 SÉRIE - B						
Emitida em: 01/01/2019						
Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	619	0,388417	240,43	240,43	,00%
Total - Preço (1)				240,43	240,43	

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	0,00	0,00	0,00		93,34
Limite Mensal:	10,73	7,67	5,78	16,60	
Limite Trimestral:	21,46	15,34			
Limite Anual:	42,92	30,69			

Tensão Contrada: 127/220 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.
 O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 240,43

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 64,06 Enc. Setoriais: 19,68 Energia: 124,87 Transmissão: 11,09 Tributos: 20,53	1CEF.B246.5558.FA94.7735.120C.AE6D.555C
Total: 240,43	

Reaviso de Vencimento

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,66 E COFINS R\$16,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde: 19/12-17/01

Unidade Consumidora

14774011

Mês

Janeiro/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento

20/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 240,43

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 104 Agencia: 1949

83600000002 3 40430111000 7 00101020197 6 28326938998 9





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 048.298.589-58 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N°. 02/2019

INTERESSADO: JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS

CPF / CNPJ: 080.075.909-51

ENDEREÇO: SÍTIO SÃO MARCOS - BAIRRO CACHOEIRA -
CARLOPOLIS PR

TELEFONE: 99808-1566

INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente		
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente JOSÉ LUIZ ESTEVAM RIBAS					
3. Endereço SÍTIO SÃO MARCOS – BAIRRO CACHOEIRA		4. Município CARLOPOLIS		5. CEP 86420-000	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone 9808-1566	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
JOSÉ LUIZ ESTEVAM RIBAS	080.075.909-51	SDW0080075909512911180325	4737-6	10291-1	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
JOSE LUIZ	BANANA PRATA	KG	4.100,00	2,99	12.259,00
JOSÉ LUIZ	PEPINO	KG	600,00	3,75	2.250,00
	BANANA MACÃ	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
	TOMATE	KG	800,00	2,99	2.392,00
					Total agricultor 19,891,00

Jose Luiz G. Ribeiro

X

Total do projeto: 19.891,00

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
BANANA PRATA	KG	4.100,00	2,99	12.259,00
PEPINO	KG	600,00	3,75	2.250,00
BANANA MAÇÃ	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
TOMATE	KG	800,00	2,99	2.392,00
			Total do projeto:	19.891,00

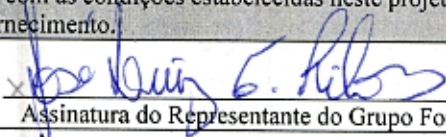
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM NECESSIDADE DO CARDÁPIO.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

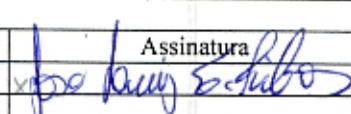

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:
CPF: 080.075.909-51

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

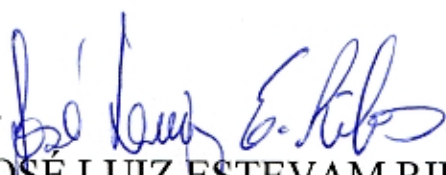


**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
BANANA PRATA	2,99	KG	410,00	1.295,90	12.259,00
BANANA PRATA	2,99	KG	100,00	299,00	2.990,00
TOMATE	2,99	KG	80,00	239,20	2.392,00
PEPINO	3,75	KG	60,00	225,00	2.250,00

x 
JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0080075900512911180325

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS

1.CPF: 080.075.909-51
 2.Nome: JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: SILVANA MUNHOZ ESTEVAM RIBAS
 5.Apelido:
 6.Dt de Nasc.: 21/10/1990
 7.RG: 108405832
 8.UF de Emissão do RG: PR
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
 11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:
 13.Nome:
 14.Sexo:
 15.Nome da Mãe:
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.:
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS:
 21.Naturalidade:
 22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5
 24.Estado Civil: Solteiro
 25.Regime da Casamento: Não se aplica
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: CHACARA SAO LUIZ
 28.Município: Siqueira Campos - PR
 Nº: S/N
 Bairro: ESPERANÇA
 29.CEP: 84940-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária
 4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: SPN)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	50.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	50.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	50.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Autorizada:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência da força de trabalho familiar?

2

0
Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
 Sobre o imóvel principal:
 1.Nº de imóveis explorados: 1
 2.Denominação do imóvel: CHACARA SANTA LUZIA
 3.Localização do imóvel: BAIRRO ESPERANÇA
 4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 6.Nome ou razão social do proprietário: ANTONIO MUNHOZ ESTEVAM
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 015.723.009-06

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 14/03/2019
 Assinatura: x [Assinatura] _____
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para equacionamento com beneficiário(s) de Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

78.596.830/0001-10
 Sindicato dos trabalhadores
 Rurais de Siqueira Campos e
 Salto do Itararé.
 Rua Marechal Deodoro, 390
 Centro - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Local

Data

Assinatura

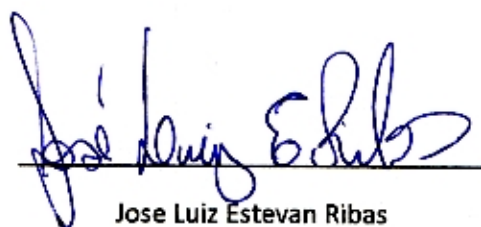
AUTORIZAÇÃO

Eu, Jose Luiz Estevan Ribas, portador do CPF 080.075.909-51 e RG 10.640.583-2, autorizo a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos a depositar todos os pagamentos referentes a merenda escolar em meu nome, para a conta corrente conforme abaixo descrito:

Ag 4737-6

Conta Corrente: 10.291-1

Favorecido: Luiz Ribas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jose Luiz Estevan Ribas', is written over a horizontal line.

Jose Luiz Estevan Ribas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10640583-2 SSP PR



CPF
080.075.909-51

DATA NASCIMENTO
21/10/1990

FUNÇÃO
LUIZ RIBAS

SILVANA MUNHOZ ESTEVAM
RIBAS

TELEFONE
[REDACTED]

CT. HBR
[REDACTED]

VALIDADEZ
26/11/2019

DATA EMISSÃO
19/02/2009

NR. REGISTRO
04578541073

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

Jose Luiz

LOCAL
SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO
27/11/2013

Ass. (Ass)

ASSINATURA DO REMISSOR

50005056790
PR906594796

DETRAN-PR (PARANA)

834046520
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

834046520
PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS
CPF: 080.075.909-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:13 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **0D2F.C913.228C.3FF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS CPF: 080.075.909-51

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7485 - JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS
Endereço: Estrada RURAL, S/N - Bairro ESPERANCA - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1CR8VGVP69581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS

CPF: 080.075.909-51

Certidão nº: 169147537/2019

Expedição: 14/03/2019, às 11:47:53

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ ESTEVAM RIBAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **080.075.909-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019608252-54

Certidão fornecida para o CPF/MF: **080.075.909-51**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Número

850231

Comp Banco Agência DV C1

018 001 4737

001 001 001

Conta

10.251.1

10.251.1

C2 Série

8 800

8 800

Cheque N° C3

850231

850231

R\$

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

CARLOS POLIS PR
00.000.000/981224
AG CARL POLIS PR
R BENEDITO SALLES 331
CONFECCAO: 02/2019

LUZ RIBAS
CPF 061.093.509-15 DI 3.434.2440 SE SP PR DU
SILVANA MUNHOZ ESTEVAM RIBAS
CPF 021.496.699-27 DI 46429915 SE SP PR
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2001

000447378 0185023154 147004029146

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

LUIZ RIBAS
 BRO CACHOEIRA - SÍTIO SÃO MARCOS
 RURAL - CARLOPOLIS - PR - CEP: 86420-000
 CPF 561.093.509-15

Mês de referência**Janeiro/2019****Vencimento****20/02/2019****Unidade Consumidora****96089407****VALOR A PAGAR****R\$ 271,41**

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 35661291

FAT-01-20197304775354-80

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0323440798 - TRIFASICO

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
24/12/2018 30163	24/01/2019 30682	31 dias 719 kWh	1	719 kWh	23,19 kWh	11/02/2019	22/02/2019

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	DI Pgto.	Valor
12/2018	339	15/01/2019	96,12
11/2018	772	15/01/2019	317,06
10/2018	764	26/12/2018	352,09
09/2018	807	27/11/2018	348,81
08/2018	760	10/10/2018	337,07
07/2018	748	23/08/2018	329,13
06/2018	796	23/08/2018	295,40
05/2018	722	16/07/2018	229,02
04/2018	710	22/05/2018	238,88
03/2018	722	22/05/2018	235,14
02/2018	783	24/04/2018	269,90
01/2018	709	26/03/2018	275,90

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 059.993.204 - SÉRIE B

Emitida em 26/01/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	719	0,387330	278,49	0,00	0,00%
JUROS CONTA ANTERIOR				6,85		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				13,20		
CRED VIOL META CONT (02)				-27,13		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS
 Mês Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	5,87	5,00	2,82	-	52,04
Limite Mensal:	10,73	7,67	5,78	16,60	
Limite Trimestral:	21,46	15,34	-	-	
Limite Anual:	42,92	30,69	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	271,41
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	74,40	4738.2401.149F.2D08.F0E8.115D.2F2D.E40D
Enc. Setoriais	23,09	
Energia	145,05	
Transmissão	12,88	
Tributos	23,07	
Total	278,49	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,12 E COFINS R\$18,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band. Tarif.: Verde:25/12/24/01

IDENTIFICAÇÃO
 96089407

Mês
 01/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 20/02/2019

Valor a Pagar
 271,41

**COPEL**

83670000002 6 71410111000 1 00101020197 6 30477535480 2



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR)

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019

INTERESSADO: ADRIANO LEITE DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 056.715.769-54

ENDEREÇO: VILA RURAL WILSON FONTANELLI - SIQUEIRA CAMPOS
PR

TELEFONE: 43 99934 9964

INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente					2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal				7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da ContaCorrente		
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente ADRIANO LEITE DOS SANTOS						
3. Endereço VILA RURAL WILSON FONTANELI			4. Município SIQUEIRA CAMPOS		5. CEP 84940-000	
6. Nome da EntidadeArticuladora				7. CPF 00468624988		8. DDD/Fone 43 - 99349964
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP		4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
ADRIANO LEITE DOS SANTOS	05671576954	SDW0056715769540602190153		0720	43458-2	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837					5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante					7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
ADRIANO	PÃO CASEIRO	KG	1.800,00	10,00	18.000,00	
	DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	50,00	12,00	600,00	
	DOCE DE BANANA	KG	147,00	9,50	1.396,50	
					Total agricultor	19.996,50

Adriano Leite

Total do projeto 19.996,50

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
PÃO CASEIRO	KG	1.800,00	10,00	18.000,00
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	50,00	12,00	600,00
DOCE DE BANANA	KG	147,00	9,50	1.396,50
Total do projeto:				19.996,50

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS
--

Os produtos serão entregues nos CMEI's uma vez por semana e nas escolas urbanas e rurais a cada quinze dias.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	<u>Adriano Leite dos Santos</u> Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 0567715769-54
---------------	--	------------------------------------

13/03/2019	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal ADRIANO LEITE DOS SANTOS	Assinatura <u>Adriano Leite dos Santos</u>
Local e Data:		

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PÃO CASEIRO	10,00	KG	180,00	1.800,00	18.000,00
DOCE DE LEITE EM PASTA	12,00	KG	5,00	60,00	600,00
DOCE DE BANANA	9,50	KG	14,70	139,65	1.396,50


ADRIANO LEITE DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO LEITE DOS SANTOS
CPF: 056.715.769-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:41 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **B883.733B.CFF3.AD5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Copel Distribuição S.A.
Rua Copel Lázaro Basseto, 155
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 80.233.073-99 IM 423.092-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS
BRO AGUA DA PEDREIRA

CEP: 84940000
CPF: 61375893904

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Unidade Consumidora

36414441

Vencimento

21/01/2019

Valor a Pagar

R\$ 154,79

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 0900 - 770 1943

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor:	0264240037 - TRIFASICO	Mes Referência:	01/2019
Leitura Anterior:	04/12/2018 20319	Leitura Atual:	03/01/2019 20716
Medido:	30 dias 396 kWh	Constante de Multiplicação:	1,00
Total Faturado:	396 kWh	Consumo Medido/Dia:	13,20 kWh
Data Apresentação:	03/01/2019		
Proxima Leitura Prevista:	02/02/2019		

RURAL/CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Indicadores de Qualidade

Conjunto:	SIQUEIRA CAMPOS	Mes 11/2018		Tensão Contratada:	127 / 220 volts
		DIC	FIC	DMIC	
Realizado Mensal:	3,13 h	1,00	0,00 h	EUSD (R\$)	
Limite Mensal:	10,73 h	7,67	5,78 h	70,93	
Limite Trimestral:	21,46 h	16,34			Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Anual:	42,92 h	30,69			117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	649	462	402	425	389	438	477	430	454	378	418	427
PGTO	21/12	20/11	22/10	21/09	21/08	23/07	19/06	21/05	10/04	09/03	07/02	10/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 57715690 Serie B
Emitida em 03/01/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	396	0,390863	154,79	154,79	0,00%
Base de Calculo do ICMS:		0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	154,79	
Composição dos Valores							
Energia	79,89						
Distribuição	40,98						
Transmissão	7,00						
Tributos	14,12						
Encargos	12,71						
TOTAL	154,79						

Reservado ao Fisco

A84E.85E4.EB50.A25C.885B.F608.0584.2EDA

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,52 E COFINS R\$ 11,60, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Verde:05/12-03/01

Vencimento: 21/01/2019

Valor a pagar: R\$ 154,79

Controle
01-20197235342408-68

Numero de Identificacao
36414441

Mes
01/2019

AS (1.5.81.7)

83630000001 2 54790111000 7 00101020197 6 23534240868 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO LEITE DOS SANTOS

CPF: 056.715.769-54

Certidão nº: 169064504/2019

Expedição: 13/03/2019, às 10:46:42

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO LEITE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.715.769-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANO LEITE DOS SANTOS CPF: 056.715.769-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10295 - ADRIANO LEITE DOS SANTOS
Endereço: Estrada RURAL - Bairro AGUA DA PEDREIRA - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA10SLVQXR79581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 13 de Março de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019600322-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: **056.715.769-54**
Nome: **ADRIANO LEITE DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0056715769540602190153

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ADRIANO LEITE DOS SANTOS

1.CPF: 056.715.769-54

3.Sexo: Masculino

5.Apelido:

7.RG: 95463819

9.NIS:

11.Escolaridade: Superior completo

2.Nome: ADRIANO LEITE DOS SANTOS

4.Nome da Mãe: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

6.Dt de Nasc.: 28/10/1985

8.UF de Emissão do RG: PR

10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR

2º Titular da DAP: JANAINA GONÇALVES DE MELO

12.CPF: 070.311.689-45

14.Sexo: Feminino

16.Apelido:

18.RG: 103042836

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: JANAINA GONÇALVES DE MELO

15.Nome da Mãe: LUCILIA DE CARVALHO GONÇALVES MELO

17.Dt de Nasc.: 14/05/1989

19.UF de Emissão do RG: PR

21.Naturalidade: Siqueira Campos - PR

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

Endereço: VILA RURAL WILSON FONTANELI

Nº: S/N

29.CEP: 84940-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Siqueira Campos - PR

Bairro: BARBOSAS

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatária/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,42 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	50.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	50.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 50.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO AGUA DA PEDREIRA

3.Localização do imóvel: BAIRRO AGUA DA PEDREIRA

4.Área do estabelecimento: 2,42 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARCO ANDREI FERNANDES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 004.973.679-55

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Siqueira Campos Data: 07/02/2019

Assinatura: Adriano Leite dos Santos

Local: Siqueira Campos Data: 07/02/2019

Assinatura: [Assinatura]

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

Representante: CPF 410.063.309-25

78.596.830/0001-10
 Sindicato dos trabalhadores
 Rurais de Siqueira Campos e
 Salto do Itararé.
 Rua Marechal Deodoro, 390
 Centro - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Local

Data

Assinatura

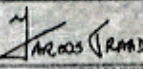
Siqueira Campos 07/02/2019

George B. da Silva



RG - 0720

CC - 43458-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ADRIANO LEITE DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / CÂMB. EMISSOR / UF 9546381-9 SEX PR
	CPF 056.715.769-54 DATA NASCIMENTO 26/10/1985
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
	PERMISSÃO AB
NP REGISTRO 03766026030	VALIDADE 23/10/2020
1ª HABILITAÇÃO 06/10/2005	
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR	DATA EMISSÃO 24/10/2015
	57388375416
ASSINATURA DO EMISSOR	PR909585943
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1210664410

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210664410



**Comprovante de Inscrição no Cadastro de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95672180-63
Cadastrado em 12/11/2013 16:40:47**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
CAD/PRO Nº
95672180-63
Emitida
Eletronicamente via
Internet
06/03/2019 15:42:06
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR

Nome
Adriano Leite dos Santos

CPF
056.715.769-54

Município
Siqueira Campos

Situação Jurídica
Comodatário

Denominação do Imóvel Centralizador
Sítio Água da Pedreira

Associados à Produção

Não existem Associados à Produção.

Dados do Imóvel

Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	8160940666135	28	2,42	7309		Comodatário	Sítio Água da Pedreira	Centralizador
Area Total.: 28 ha / Area Explorada.: 2,42 ha = 8,64%								

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

SIQUEIRA CAMPOS, 6 de março de 2019.

ADRIANO LEITE DOS SANTOS - 95672180-63

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 1333 I DE 23 DE NOVENBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 869/2019

RAZAO SOCIAL:

ADRIANO LEITE DOS SANTOS

NOME FANTASIA:

DELICIAS DA TIA IVONE

CNPJ/CPF:

05671576954

ENDEREÇO:

VILA RURAL WILSON FONTANELLI

BAIRRO:

AGUA DA PEDREIRA

MUNICIPIO:

SIQUEIRA CAMPOS

ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE PÃES E DOCES

RESPONSÁVEL:

ADRIANO LEITE DOS SANTOS

CPF: 05671576954

EMIÇÃO: 07/03/2019

VENCIMENTO 07/03/2020

PROCESSO: AGRIC. FAMILIAR

Eliane R. dos Santos Oliveira
Chefe Vigilância Sanitária
Ponta Grossa 06/4/2018

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)

Copel Distribuição S.A.
Rua José Lindero Baizoto, 159
81200-240, Curitiba - PR
CNPJ 04.368.888/0001-08
E: 80.253.075-92 IM 425.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS
BRO AGUA DA PEDREIRA

CEP: 84940000
CPF: 61375893904

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Unidade Consumidora

36414441

Vencimento

21/01/2019

Valor a Pagar

R\$ 154,79

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 0900 - 770 1943

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0284240037 - TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total	Consumo	Data
04/12/2018 20319	03/01/2019 20715	30 dias 396 kWh	1,00	Faturado 396 kWh	Medio/Dia 13,20 kWh	Apresentação 03/01/2019

Proxima Leitura Prevista: 02/02/2019

RURAL/CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS	Mes 11/2018	Tensão Contratada:
Realizado Mensal: 3,13 h	DIC 1,00	127 / 220 volts
Limite Mensal: 10,73 h	FIC 0,00 h	
Limite Trimestral: 21,46 h	DMIC 5,79 h	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Anual: 42,92 h	EUSD (R\$) 70,93	117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	549	462	402	425	399	439	477	430	454	378	418	427
PGTO	21/12	20/11	22/10	21/09	21/08	23/07	19/06	21/05	10/04	08/03	07/02	10/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 57715690 Serie B
Emitida em 03/01/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	396	0,390883	154,79	154,79	0,00%
Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	154,79	

Composicao dos Valores	
Energia	79,69
Distribuicao	40,80
Transmissao	7,09
Tributos	14,12
Encargos	12,71
TOTAL	154,79

Reservado ao Fisco

A84E.85E4.EB50.A25C.885B.F608.0584.2EDA

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,52 E COFINS R\$ 11,80, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 8,57%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e desocios.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 06/12-03/01

Vencimento: 21/01/2019

Valor a pagar: R\$ 154,79

Controle
01-20197235342408-68

Numero de Identificação
36414441

Mes
01/2019

AS [1.5.81.7]

83630000001 2 54790111000 7 00101020197 6 23534240868 1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: ALEX SANDRO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 042.702.879-50
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 717, DISTRITO ALEMOA - SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 43 996695828

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente		
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente ALEX SANDRO DE SOUZA					
3. Endereço RUA SIQUEIRA CAMPO, 717		SIQUEIRA CAMPO		5. CEP 84940-000	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone 9669-5828	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
ALEX SANDRO DE SOUZA	042.702.879-50	SDW0042702879502108180138	4312-5	7442-X	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 76.919.083/0001-89	3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ALEX SANDRO	PAMONHA	UN	7.272,00	2,75	19.998,00
Total do projeto: 19.998,00					

Alex

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
PAMONHA	UN	7.272,00	2,75	19.998,00
			Total do projeto:	19.998,00
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
O PRODTO SERA ENTREGUE DE ACORDO COM NECESSIDADE DO CARDAPIO				
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Alex Sandro JUCA Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF:042.702.879 - 50	
14/03/2019	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura	
Local e Data:			Alex Sandro JUCA	

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PAMONHA	2,75	UN	727,20	1.999,80	19.998,00

ALEX SANDRO DE SOUZA
ALEX SANDRO DE SOUZA

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0042702879502108180138

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ALEX SANDRO DE SOUZA

1.CPF: 042.702.879-50

2.Nome: ALEX SANDRO DE SOUZA

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: SUELI PEREIRA DE AVILA DE SOUZA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 20/04/1983

7.RG: 92124690

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: PRISCILA DE OLIVEIRA DE SOUZA

12.CPF: 060.010.059-66

13.Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA DE SOUZA

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: ROSILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 13/04/1988

18.RG: 100021102

19.UF de Emissão do RG: PR

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Japira - PR

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: SÍTIO SOUZA

Nº: S/N

29.CEP: 84940000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Siqueira Campos - PR

Bairro: ALEMOA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural

3.Atividades Principais:Agricultor(a)

Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	27.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	27.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	27.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO SOUZA

3.Localização do imóvel: BAIRRO ALEMOA

4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: CARLOS JOSE DE SOUZA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 481.836.109-78

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: ALEX SANDRO DE SOUZA

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

Representante: CPNJ 78.596.830/0001-10

Sindicato dos trabalhadores

Rurais de Siqueira Campos e

Sítio do Mararé.

Rua Marechal Deodoro, 390

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

78.596.830/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALEX SANDRO DE SOUZA CPF: 042.702.879-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9961 - ALEX SANDRO DE SOUZA

Endereço: Estrada RURAL - Bairro SANTA CRUZ DO PINHAL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1DYWQ32LD8151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Março de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX SANDRO DE SOUZA
CPF: 042.702.879-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:16 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **9661.3539.272A.136A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANDRO DE SOUZA

CPF: 042.702.879-50

Certidão nº: 169150502/2019

Expedição: 14/03/2019, às 12:21:34

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDRO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.702.879-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019608463-79

Certidão fornecida para o CPF/MF: **042.702.879-50**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



4312-5 7442-X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DE PARANÁ - MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
ALEX SANDRO DE SOUZA

CPF
042.702.879-50

DATA NASCIMENTO
20/04/1983

ENDEREÇO
CARLOS JOSE DE SOUZA
SUNLI PEREIRA DE AVILA
DE SOUZA

PROFISSÃO
CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
02619137159

VÁLIDATE
06/01/2023

DATA HABILITAÇÃO
21/11/2002

ASSINATURA DO PORTADOR
ALEX SANDRO DE SOUZA

LOCAL
SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO
08/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
CARLOS JOSE DE SOUZA

PARANA

1578599294

PROJETO PLASTERCAE

1578599294

1578599294



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

NOTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 007/2018

RAZÃO SOCIAL:

ALEX SANDRO DE SOUZA

NOME FANTASIA:

PAMONHAS ALEMOA

CNPJ/CPF:

042.702.879-50

ENDEREÇO:

RUA SIQUEIRA CAMPOS

BAIRRO:

ALEMOA

MUNICÍPIO:

SIQUEIRA CAMPOS

ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS

RESPONSÁVEL:

ALEX SANDRO DE SOUZA

CPF: 042.702.879-50

EMISSION: 05/12/2018

VENCIMENTO 05/12/2019

PROCESSO: AGRICULTURA FA


Eliene R. dos Santos Oliveira
Chefe Vigilância Sanitária
Portaria 064/2018

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)



Copel Distribuição S.A.
Rua José Lúcio Blum, 150
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.888/0001-08
IE 90.233.373-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 118

Unidade Consumidora

13979981

Vencimento

23/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 362,48

ALEX SANDRO DE SOUZA

R SIQUEIRA CAMPOS, 717

CEP: 94940000

CPF: 04270267960

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 0900 - 770 1943

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 622204000 - MONITOR ASICU				Mes Referência: 02/2019		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
04/01/2019 9279	04/02/2019 9690	31 dias 411 kWh	1,00	411 kWh	13,26 kWh	04/02/2019
Proxima Leitura Prevista: 06/03/2019				RESIDENCIAL		

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 volts
Realizado Mensal:	3,47 h	5,00	2,92 h	60,05	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	5,43 h	3,36	3,11 h		117 - 133 volts
Limite Trimestral:	10,86 h	6,72			
Limite Anual:	21,73 h	13,46			

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 9 meses: 908 kWh/mês

MES	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18
CONS	416	365	324	302	287	365	254	282	309	310	288	300
PGTO	04/01	12/12	20/11	24/10	19/10	24/08	19/07	02/07	25/05	24/04	19/03	19/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. 62829735 Serie B
Emitida em 04/02/2019

Produto Descrição		Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO		kWh	411	0,803917	330,41	330,41	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI					52,86		
03 CRED VIOL META CONT(03)					-20,79		
Base de Cálculo do ICMS:		330,41	Valor ICMS:		95,92	Valor Total da Nota Fiscal: 362,48	
Composicao dos Valores				Reservado ao Fisco			
Energia				118,44			
Distribuição				60,76			
Transmissão				10,52			
Tributos				121,83			
Encargos				18,86			
TOTAL				330,41			
				9B24.DC3B.1DB5.0AED.CE3D.D6A7.3556.E8CF			
				CONSUMO DES ANOS 130/2006			

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,86 E COFINS R\$ 21,36, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:06/01-04/02

Vencimento: 23/02/2019

Valor a pagar: R\$ 362,48

Controle 01-20197330756067-35 Número de identificação 13979981 Mes 02/2019 AS [1.5.91.16]

83600000003 1 62480111000 5 00101020197 6 33075606735 2



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019

INTERESSADO: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 004.686.249-88

ENDEREÇO: VILA RURAL WILSON FONTANELLI - SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 43 9934 9964

INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente				2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone		
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente			
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS						
3. Endereço VILA RURAL WILSON FONTANELI		4. Município SIQUEIRA CAMPOS		5. CEP 84940-000		
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF 00468624988	8. DDD/Fone 43 -99349964		
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP		4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	00468624988	SDW0004686249880602190225		4312-5	7579-5	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122		
6. Nome do representante					7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
IVONE	PÃO CASEIRO	KG	1.800,00	10,00	18.000,00	
	DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	150,00	12,00	1.800,00	
	DOCE DE BANANA	KG	21,00	9,50	199,50	
					Total agricultor	

Done

					19.999,50	
Total do projeto 19.999,50						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
PÃO CASEIRO	KG	1.800,00	10,00	18.000,00
DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	150,00	12,00	1.800,00
DOCE DE BANANA	KG	21,00	9,50	199,50
			Total do projeto:	19.999,50

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nos CMEI's uma vez por semana e nas escolas urbanas e rurais a cada quinze dias.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	<i>Ivone de Fatima da Silva dos Santos</i> Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 004686249-88
<i>13/03/2019</i>	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:	IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	<i>Ivone de F. da Silva dos Santos</i>

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PÃO CASEIRO	10,00	KG	180,00	1.800,00	18.000,00
DOCE DE LEITE EM PASTA	12,00	KG	15,00	150,00	1.800,00
DOCE DE BANANA	9,50	KG	2,100	19,95	199,50

Ivone de Fatima de Silva dos Santos

IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

Nº de Inscrição **004686249-88** Data do Nascimento **06/12/64**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Ivone de Fatima da Silva dos Santos
IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/09/96

S
E
R
V
I
D
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
6.030.269-3

DATA DE
EXPIRAÇÃO
31/07/1998

NOME
IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

EXPEDITO SILVERIO DA SILVA

YOLANDA ROCHA DE CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE
SIQUEIRA CAMPOS/PR

CPF
004686249-88

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1964

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 28/09/93





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 004.686.249-88

Certidão nº: 169060330/2019

Expedição: 13/03/2019, às 10:19:19

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.686.249-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 004.686.249-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:48 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **4560.F3F0.9EB0.A070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS CPF: 004.686.249-88

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20935 - IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
Endereço: Estrada RURAL, 00000 - Bairro SALTINHO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA10ZTEY3I36941

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 13 de Março de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019599886-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **004.686.249-88**
Nome: **IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

LICENÇA SANITÁRIA Nº 926/2019

RAZAO SOCIAL:	IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
NOME FANTASIA:	DELICIAS DA TIA IVONE
CNPJ/CPF:	004.686.249-88
ENDEREÇO:	VILA RURAL WILSON FONTANELLI
BAIRRO:	AGUA DA PEDREIRA
MUNICIPIO:	SIQUEIRA CAMPOS
ATIVIDADE	PAO E DOCES - CADPRO: 95251482-27
RESPONSÁVEL:	IVONE DE FATIMA DA SILVADOS SAN CPF: 004.686.249-88
EMIÇÃO:	07/03/2019
VENCIMENTO	07/03/2020
PROCESSO:	AGRICUL. FAMILIA


Eliane R. dos Santos Oliveira
Chefe Vigilância Sanitária
Portaria 084/2018

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0004686249880602190225

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

1.CPF: 004.686.249-88	2.Nome: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: YOLANDA ROCHA DE CARVALHO DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/12/1964
7.RG: 60302693	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS

12.CPF: 513.758.939-04	13.Nome: ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: MARIA BEATRIZ FONTANELI DOS SANTOS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 04/06/1963
18.RG: 36081546	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

Endereço: vila rural wilson fontanele

Nº: S/N

29.CEP: 84940-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Siqueira Campos - PR

Bairro: agua da pedreira

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(s) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 0,50 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	77.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	77.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	77.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 0,50 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: VILA RURAL WILSON FONTANELI

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: BAIRRO BARBOSA

6.Nome ou razão social do proprietário: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 004.686.249-88

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: IVONE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

Representante: CPF 410.053.209-95

78.596.830/0001-10
Sindicato dos trabalhadores
Rurais de Siqueira Campos e
São do Bararé.
Rua Marechal Deodoro, 390
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Local

Data

Siqueira Campos 6, 2 2019 Jorge B. da Silva



**Comprovante de Inscrição no Cadastro de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95251482-27
Cadastrado em 21/08/2008 15:16:58**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
CAD/PRO Nº
95251482-27
Emitida
Eletronicamente via
Internet
06/03/2019 15:42:33
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR

Nome	CPF
Antonio Carlos Leite dos Santos	513.758.939-04

Município	Situação Jurídica	Denominação do Imóvel Centralizador
Siqueira Campos	Proprietário	Cr1864-Qd03-Lt02/Cont:155.695-9 - VI. R. Wilson Fontanelli

Associados à Produção							
CPF	Nome	Vínculo	Part. (%)	CPF	Nome	Vínculo	Part. (%)
056.715.769-54	Adriano Leite dos Santos	Filho		004.686.249-88	Ivone de F. da S. dos Santos	Cônjuge	
066.810.609-35	Jaime Leite dos Santos	Filho					

Dados do Imóvel								
Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	0000430040731	27,4	0,5	7026		Proprietário	Cr1864-Qd03-Lt02/Cont:155.695-9 - VI. R. Wilson Fontanelli	Centralizador
Área Total...: 27,4 ha / Área Explorada...: 0,5 ha = 1,82%								

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

SIQUEIRA CAMPOS, 6 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS LEITE DOS SANTOS - 95251482-27

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N°. 02/2019
INTERESSADO: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS
CPF / CNPJ: 059.057.309-89
ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTONIO - TOMAZINA PR
TELEFONE: 43 98814 3222

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



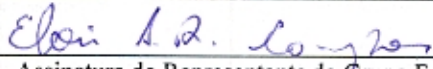
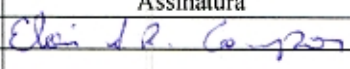
Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS				
3. Endereço SITIO SANTO ANTONIO		4. Município TOMAZINA		5. CEP 84935-000
6. Nome da EntidadeArticuladora			7. CPF 059.057.309-89	8. DDD/Fone 43 – 8814-3222
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente
ELOIR	059.057.309-89	SDW0059057309891411180937	4786-4	5712-6

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ELOIR	POLPA MORANGO CONGELADA	KG	400,00	12,00	4.800,00
	POLPA ABACAXI CONGELADA	KG	1,000	11,10	11.100,00
	MORANGO	BDJ	200	2,50	500,00
	POLPA MARACUJA CONGELADA	KG	300,00	12,00	3.600,00

Eloir

					Total agricultor 20.000,00	
Total do projeto: 20.000,00						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
POLPA MORANGO CONGELADA	KG	400,00	12,00	4.800,00
POLPA ABACAXI CONGELADA	KG	1,000	11,10	11.100,00
MORANGO	BDJ	200	2,50	500,00
POLPA MARACUJA CONGELADA	KG	300,00	12,00	3.600,00
			Total do projeto:	20.000,00
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NOS CMEI's DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CARDAPIO.				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data: 13/03/2019	 Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF: 059057309-89	
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS		Assinatura 	

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
POLPA DE MORANGO CONGELADA	12,00	KG	40,00	480,00	4.800,00
POLPA DE ABACAXI CONGELADA	11,10	KG	100,00	1.110,00	11.100,00
MORANGO	2,50	BDJ	20	50,00	500,00
POLPA DE MARACUJA CONGELADA	12,00	KG	30,00	360,00	3.600,00

Eloir A. R. Campos

ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS



PREFEITURA DE TOMAZINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 023/2018

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLPA DE FRUTAS S/A

RESPONSÁVEL LEGAL: ELOIR ANTÔNIO RODRIGUES DE CAMPOS

CPF: 059.057.309-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR: 95491824-69

ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO DA ANTA

ATIVIDADE ECONÔMICA: PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS.

O ESTABELECIMENTO ACIMA POSSUI CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A LEI Nº 13331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711, DE 23 DE MAIO DE 2002.

LOCAL E DATA: TOMAZINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

VALIDADE: 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ROMÁRIO LUIZ TOMÉ DA SILVA
FISCAL GERAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Romário L. T. da Silva
RG 12834203-6
Fiscal Geral

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 – LEI 13.331/2001)



Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

Data: 15/03/2019 08h51min

Número	Validade
130	13/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS CPF: 05905730989

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - Bairro ANTA - CEP 84.935-000

Código de Controle

CWQQLXJGSYSRBHB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tomazina (PR), 15 de Março de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS
CPF: 059.057.309-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:53 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **95CA.0C05.EF73.93E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019600930-59

Certidão fornecida para o CPF/MF: **059.057.309-89**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS

CPF: 059.057.309-89

Certidão nº: 169070002/2019

Expedição: 13/03/2019, às 11:27:11

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.057.309-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0059057309891411180937

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Elói Antonio Rodrigues de Campos

1.CPF: 059.057.309-89	2.Nome: Elói Antonio Rodrigues de Campos
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: Irene Aparecida Rodrigues de Campos
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 16/06/1967
7.RG: 88487494	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Tomazina - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Dorvalina de Fátima Ramos de Campos

12.CPF: 076.218.949-54	13.Nome: Dorvalina de Fátima Ramos de Campos
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Maria Aparecida Ramos
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 16/03/1990
18.RG: 10.981016-9	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Tomazina - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Sítio Santo Antônio	28.Município: Tomazina - PR
Nº S/N	Bairro: RIBEIRÃO DA ANTA
29.CEP: 84935-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 24,20 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); RES. ICMA 3/91

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	20.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	20.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	20.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de Imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 24,20 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO SANTO ANTONIO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: BAIRRO RIBEIRÃO DA ANTA

6.Nome ou razão social do proprietário: IRENE APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 014.657.019-74

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Elói A.R. Campos

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 509.179.519-72

Tomazina

Local

12/03/2019

Data

Assinatura





Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar
PRONAF



Electronic use only

4001 6241 2549 7113

GOOD 12/21
THRU

ELOIR A R CAMPOS

4786-4 5.712-6

VISA

Electron

ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS
EST DA ANTA, -
RURAL
TOMAZINA - PR
CEP: 84935-000

CPF/CNPJ: 059.057.309-89

IE:

C. Mossungua - Cima da Serra - PR - CEP: 81200-240
IE: 90.223.073-99 - IM: 473.982-4

www.copsi.com
0800 51 00 116

Mês de Referência

Fevereiro/2019

Unidade Consumidora

98687743

VENCIMENTO

10/03/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 67,91

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43
3563-1133

FAT: 01/2019/977344257-88

Informações Técnicas

RURAL/CULTIVO DE MORANGO

Nº Medidor: 0273120776 / MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
18/01/2019	18/02/2019	31 dias	Multiplicação	177 kWh	Médio Diário	Apresentação	Prevista
13795	13972	177 kWh	1		5,71 kWh	01/03/2019	19/03/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2019	64	08/02/2019	12,25
12/2018	56	21/12/2018	0,00
11/2018	30	22/11/2018	0,00
10/2018	145	13/11/2018	113,49
09/2018	100	05/10/2018	43,16
08/2018	93	06/09/2018	39,79
07/2018	196	10/08/2018	82,30
06/2018	302	05/07/2018	108,73
05/2018	329	26/06/2018	111,28
04/2018	339	14/05/2018	110,04
03/2018	253	09/04/2018	84,30
02/2018	257	13/03/2018	85,48

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 063.915.253 SÉRIE - B				
Emitida em: 20/02/2019				
Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica Consumo	kWh	177	0,383672	67,91
Total - Preço (1)				67,91

Indicadores de Qualidade

Conjunto: IBAITI					
	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	6,43	4,00	2,73		8,59
Limite Mensal:	11,30	7,74	6,19	16,60	
Limite Trimestral:	22,61	15,49			
Limite Anual:	45,22	30,98			

Tensão Contrada: 127/ volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/ a volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a concessionária a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 67,91
Composição dos Valores		
Distribuição	18,31	Reservado ao Fisco
Enc. Setoriais	5,68	
Energia	35,71	
Transmissão	3,17	
Tributos	5,04	
Total:	67,91	

1743.4AEC.58F6.E7FC.BF92.ED80.6488.3689

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,90 E COFINS R\$4,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:19/01-18/02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: MAURO ANDRE CRESQUI
CPF / CNPJ: 772.216.059-04
ENDEREÇO: CHACARA DO DEDE - DISTRITO ALEMÃO - SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 43 99654-4148

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente					2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal				7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da ContaCorrente		
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente MAURO ANDRÉ CRESQUI						
2. Endereço		4. Município SIQUEIRA CAMPOS			5. CEP 84940-00	
3. ALEMOA – CHACARA DO DEDÊ						
6. Nome da EntidadeArticuladora				7. CPF	8. DDD/Fone 439654-4148	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP		4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
André Mauro cresqui	77221605904	SDW0772216059040802190230		43125	14848-2	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837					5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
ANDRÉ	PÃO CASEIRO	KG	2.000,00	10,00	20.000,00	
					Total agricultor	20.000,00
Total do projeto: 20.000,00						

mauro André

--

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
PÃO CASEIRO	KG	2.000,00	10,00	20.000,00
			Total do projeto:	20.000,00

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pães caseiros serão entregues nas escolas conforme pedido feito pela nutricionista de acordo com cardápio.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	<u>Mauricio André Cezari</u> Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		<u>Mauricio André Cezari</u>

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PÃO CASEIRO	10,00	KG	200,00	2.000,00	20.000,00

mauro André Cresqui

ANDRÉ MAURO CRESQUI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAURO ANDRE CRESQUI CPF: 772.216.059-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18764 - MAURO ANDRE CRESQUI

Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 00000 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1NXYPEN8Y8021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Março de 2019

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0772216059040802190230

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MAURO ANDRE CRESQUI

1.CPF: 772.216.059-04	2.Nome: MAURO ANDRE CRESQUI
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANDREINA MOREIRA CRESQUI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 03/12/1968
7.RG: 2869854	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Ibiti - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: ELISABETH FERRACIOLI CRESQUI

12.CPF: 804.429.199-72	13.Nome: ELISABETH FERRACIOLI CRESQUI
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: ELISABETH DIAS FERRACIOLI
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 31/05/1971
18.RG: 52589959	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Joaquim Távora - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: CHACARA DO DEDE	28.Município: Siqueira Campos - PR
Nº: S/N	Bairro: ALEMOA
29.CEP: 84940-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 0,60 ha
6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)	

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	21.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	21.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	21.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Autorizada:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	1
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

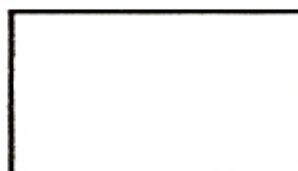
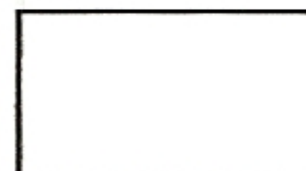
II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 0,60 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: CHACARA DEDE	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: BAIRRO ALEMOA	6.Nome ou razão social do proprietário: MAURO ANDRE CRESQUI
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 772.216.059-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____	Data: ____/____/____
Assinatura: <u>Mauro Andre Cresqui</u>	
Local: _____	Data: ____/____/____
Assinatura: _____	

	
Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

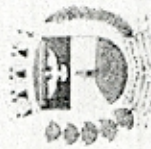
Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para o Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

78.596.830/0001-10
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siqueira Campos e Salto do Itararé
Representante: CPF 410.000.000-10
Rua Marechal Deodoro, 390
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Siqueira Campos 8.2.2019 Jorge B...
Local Data Assinatura



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

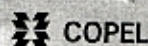
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002. CONCEDE A

LICENÇA SANITÁRIA Nº 861/2019

RAZAO SOCIAL:	MAURO ANDRE CRESQUI	
NOME FANTASIA:	PÃES CRESQUI	
CNPJ/CPF:	804.429.199-72	
ENDEREÇO:	CHACARA DO DEDÉ	
BAIRRO:	ALEMOA	
MUNICIPIO:	SIQUEIRA CAMPOS - PR	
ATIVIDADE	AGRICULTURA FAMILIAR - PÃO CASEIRO	
RESPONSÁVEL:	ELISABETH FERRACIOLI CRESQUI CPF: 804.429.199-72	
EMIÇÃO: 20/02/2019	VENCIMENTO 20/02/2020	PROCESSO: XXXXXXXXXXXXX

Eliane R. dos Santos Oliveira
Chefe Vigilância Sanitária
Ponta Grossa 06/04/2019

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)



Copel Distribuição S.A.
Rua José Ildoro Bisnetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 00.233.073-99 IM 423.892-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ELISABETH FERRACIOLI CRESQUI
EST MARIMBONDO, 37063 - CHACARA DO DEDE

77095618

CEP: 84940000 SIQUEIRA CAMPOS - PR
CPF: 80442919972

Vencimento

23/01/2019

Valor a Pagar

R\$ 88,23

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 0800 - 770 1943

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência 12/2018
Valor 83,07

Informações Técnicas

No. Medidor: 0281776817 - MONOFASICO RURAL

Mes Referência: 01/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
05/12/2018	04/01/2019	30 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação
25818	26038	220 kWh	1,00	220 kWh	7,33 kWh	04/01/2019

Próxima Leitura Prevista: 04/02/2019

RURAL/CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS LAVOURA PERM

Indicadores de Qualidade

AS 11.6.61.71

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS					Mes 11/2018		Tensão Contratada:	
					DIC	FIC	127 / 254 volts	
Realizado Mensal:					2,10 h	2,00		
Limite Mensal:					10,73 h	7,67	Limite faixa adequada de Tensão:	
Limite Trimestral:					21,46 h	15,34	117 - 133 / 234 - 267 volts	
Limite Anual:					42,92 h	30,68		

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 159 kWh

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	205	195	79	90	120	129	130	132	189	150	102	282
PGTO		13/12	06/11	01/10		04/09	07/06	25/08	21/05	23/04	21/03	17/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 57934834 Série B

Emitida em 04/01/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	220	0,390681	86,96	86,96	0,00%
02	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,71		
03	JUROS CONTA ANTERIOR				0,57		

Base de Cálculo do ICMS: 0,00 | Valor ICMS: 0,00 | Valor Total da Nota Fiscal: 88,23

Composição dos Valores		Reservado ao Fisco	
Energia	44,29	B191.74DE.86BB.060D.8A02.53E8.AA36.4287	
Distribuição	22,76		
Transmissão	3,94		
Tributos	7,80		
Encargos	7,05		
TOTAL	85,95		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,39 E COFINS R\$ 6,41, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 08/2018 R\$ 61,24 12/2018 R\$ 83,07

Período Band. Tarif.: Verde: 08/12-04/01

BANCO DO BRASIL S.A.

19/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.17.55
0431273211

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 4312-5 CONTA: 14.848-2
CLIENTE: MAURO ANDRE CRESQUI

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
10/01/2019		
Saldo Anterior		311,600
01/02/2019		
Cobranca de I.O.F.	100701	0,960
Saldo		312,560
05/02/2019		
Deposito em Dinheiro	200351	1.450,000
Compra com Cartao	156890	10,000
05/02 15:48 FELIX PRESENT		
Compra com Cartao	262915	7,000
05/02 17:28 PAG*Comercio		
Cartao	363139	13,650
CASA LIMA		

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Mauro André Cresqui
ASS. NATURA DO TITULAR

REGISTRO
GERAL

4R.2.859.854 23.08.89

NOME

Mauro André Cresqui

FILIAÇÃO

Mauri Cresqui
Andrelina Moreira Cresqui

NATURALIDADE

Ibaiti-PR

DATA DE NASCIMENTO

03.12.1968

DOC. ORIGEM

Cert. Nasc. nº 17.609 L-A/25 F-
196v. Cart. Ivone Costa Ibaiti-PR.

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SERVIÇO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
772216059 04

COGNOME
MAURO ANDRÉ CRESQUI

NASCIMENTO

03.12.68

FILIA

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO QUE PROVA O GRUPO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, DIRIGIR-SE À UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EM ESCR.

001/2572-01
23-08-89
BCO. DO BRASIL
BALN. CAMBÓRIO
93001/8000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO ANDRE CRESQUI
CPF: 772.216.059-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:08:40 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **7E41.8A52.11B0.AB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO ANDRE CRESQUI

CPF: 772.216.059-04

Certidão nº: 169126682/2019

Expedição: 14/03/2019, às 09:08:48

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO ANDRE CRESQUI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **772.216.059-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019606080-39

Certidão fornecida para o CPF/MF: **772.216.059-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: CARLOR JOSE DE SOUZA
CPF / CNPJ: 481.836.109-78
ENDEREÇO: SÍTIO SOUZA - SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 9 9630 3073

INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A - Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone		
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da ContaCorrente		
B - Grupo Informal					
1. Nome do Proponente CARLOS JOSÉ DE SOUZA					
3. Endereço SITIO SOUZA		4. Município SIQUEIRA CAMPOS		5. CEP 84940-000	
6. Nome da EntidadeArticuladora			7. CPF	8. DDD/Fone 99630-3073	
C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente	
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	481.836.109-78	SDW0481836109781812170948	4312-5	6754-7	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 76.919.083/0001-89	3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	MELANCIA	KG	2.900,00	1,49	4.321,00
	PAMONHA	UN	5.701,00	2,75	15.677,75
					Total agricultor
					19.998,75
Total do projeto: 19.998,75					

Carlos José de Souza

--

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

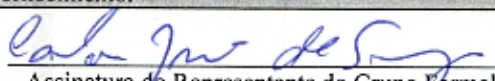
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
MELANCIA	KG	2.900,00	1,49	4.321,00
PAMONHA	UN	5.701,00	2,75	15.677,75
			Total do projeto:	19.998,75

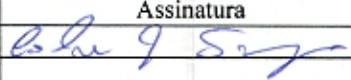
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DE CARDÁPIO.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 481.836.109-78
---------------	---	-------------------------------------

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
		

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MELANCIA	1,49	KG	290,00	432,10	4.321,00
PAMONHA	2,75	UN	570,10	1.567,775	15.677,75

CARLOS JOSÉ DE SOUZA

Carlos José de Souza

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emissor

SDW0481836109781812170948

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CARLOS JOSÉ DE SOUZA

1.CPF: 481.836.109-78
2.Nome: CARLOS JOSÉ DE SOUZA
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES DE SOUZA
5.Apelido:
6.Dt de Nasc.: 06/06/1962
7.RG: 54915810
8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:
10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: SUELI PEREIRA DE AVILA DE SOUZA

12.CPF: 056.443.259-89
13.Nome: SUELI PEREIRA DE AVILA DE SOUZA
14.Sexo: Feminino
15.Nome da Mãe: FRANCISCA MARIA DE AVILA
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.: 26/02/1963
18.RG: 80403631
19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0
21.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO SOUZA
28.Município: Siqueira Campos - PR
Nº: S/N
Bairro: ALEMOA
29.CEP: 84840000

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence
2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária
4.Área do Estabelecimento: 8,36 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 35.000,00

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	35.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	35.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	35.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auxiliar:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

1

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
Sobre o imóvel principal:
1.Nº de imóveis explorados: 1
2.Denominação do imóvel: SÍTIO SOUZA
3.Localização do imóvel: BAIRRO ALEMOA
4.Área do estabelecimento: 8,36 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Sim
6.Nome ou razão social do proprietário: CARLOS JOSÉ DE SOUZA
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 481.836.109-78

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 250 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 11/11/2018
Assinatura: Carlos José de Souza
Local: _____ Data: 11/11/2018
Assinatura: Sueli Pereira de Avila de Souza

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.596.830/0001-10

Entidade emissora

78.596.830/0001-10
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Siqueira Campos e São do Barão.
Representante: CPF 410.063.800-26
Rua Marechal Deodoro, 390
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Siqueira Campos 27.8.2018 Jorge B. da Silva



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Bassotto, 158
84200-240, Curitiba - PR
CNPJ 04.388.835/0001-06
IE 80.233.073-29 IM 423.952-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

49223291

Vencimento

23/01/2019

Valor a Pagar

R\$ 356,54

CARLOS JOSE DE SOUZA

R SIQUEIRA CAMPOS - B

CEP: 84940000

CPF: 48193810878

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 0800 - 770 1943

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência 12/2018
Valor 311,42

Informações Técnicas

No. Medidor: 022353338 - BIFASICO

Mes Referência: 01/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
05/12/2018	04/01/2019	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
53963	54238	375 kWh	1,00	375 kWh	12,50 kWh	04/01/2019

Proxima Leitura Prevista: 04/02/2019

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS	Mes 11/2018	Tensão Contratada:
		127 / 220 volts
Realizado Mensal:	DIC FIC DMIC EUSD (R\$)	
Limite Mensal:	2,10 h 2,00 0,45 h 62,94	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	5,43 h 3,36 3,11 h	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual:	10,66 h 6,72	
	21,73 h 13,45	

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	325	287	339	210	282	239	243	249	284	293	270	298
PGTO		21/11	08/10	18/08	21/08	23/07	21/08	10/05	11/04	19/03	14/02	11/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 67936893 Serie B
Emitida em 04/01/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	375	0,019663	307,37	307,37	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				49,17		

Base de Calculo do ICMS: 307,37 Valor ICMS: 89,14 Valor Total da Nota Fiscal: 356,64

Composicao dos Valores	
Energia	108,07
Distribuição	55,14
Transmissão	9,50
Tributos	117,06
Encargos	17,20
TOTAL	307,37

Reservado ao Fisco

C312.4FE7.1261.F964.CC2B.AAFE.4F68.9CE0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,90 E COFINS R\$ 22,94, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,67%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 12/2018 R\$ 311,42
Períodos Band Tarif.: Verde 06/12-04/01



07/02/2019 - BANCO DO BRASIL S.A.
0431273098 - AUTO-ATENDIMENTO 15.12.10

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 4312-5 CONTA: 6.754-7
CLIENTE: CARLOS JOSE DE SOUZA *

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----03/01/2019-----		
Saldo Anterior		0.00C
-----11/01/2019-----		
Deposito bloquead.1d ut11 700184		2.250.00*
Saldo		0.00C



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

LICENÇA SANITÁRIA Nº 925/2019

RAZAO SOCIAL:	CARLOS JOSE DE SOUZA
NOME FANTASIA:	PAMONHAS ALEMOA
CNPJ/CPF:	481.836.109-78
ENDEREÇO:	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 717
BAIRRO:	ALEMOA
MUNICIPIO:	SIQUEIRA CAMPOS
ATIVIDADE	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PAMONHAS E DOCES
RESPONSÁVEL:	CARLOS JOSE DE SOUZA CPF: 481.836.109-78
EMIÇÃO:	14/02/2019
VENCIMENTO	14/02/2020
PROCESSO:	AGRICULTURA FA

Elayne R. dos Santos Oliveira
Chefe Vigilância Sanitária
Portaria 064/2018

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF
601.936.184-15

NASCIMENTO
06.06.1962

CONTRIBUINTE

CARLOS JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos José de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.166 DE 28/06/62

POLEGAR DIREITO

Carlos José de Souza

1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 5.491.581-0

DATA DE NASCIMENTO 29/09/1962

CARLOS JOSÉ DE SOUZA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
MARIA RODRIGUES DE SOUZA

SIQUEIRA, CAMPOS/PR

COMARCA=SIQUEIRA, CAMPOS/PR, MATRIMÔNIO

C.CAS 75, LITR=801, FILHA=640

CPF 481.836.109-78

06/06/1962

Carlos José de Souza



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019608573-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: **481.836.109-78**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS JOSE DE SOUZA

CPF: 481.836.109-78

Certidão nº: 169151848/2019

Expedição: 14/03/2019, às 12:42:00

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS JOSE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **481.836.109-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS JOSE DE SOUZA
CPF: 481.836.109-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:23 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **87E4.8166.60DA.F47F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS JOSE DE SOUZA CPF: 481.836.109-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 4676 - CARLOS JOSE DE SOUZA

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 00717 - Bairro DISTRITO ALEMOA - CEP 84.940-000

Imóvel: 4510 [02.01.015.0020.001.001] - Lote 0008 - Quadra 0000 - Matrícula 10991

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 00343 - Bairro DISTRITO ALEMOA - CEP 84.943-000

Imóvel: 4676 [02.01.032.0076.001.001] - Lote 0008 - Quadra 0000

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 00717 - Bairro DISTRITO ALEMOA - CEP 84.943-000

Imóvel: 4688 [02.01.032.0362.001.001] - Lote 0007 - Quadra 0000

Endereço: Rua JOSE FRANCISCO DA COSTA, 00268 - Bairro DISTRITO ALEMOA - CEP 84.943-000

Imóvel: 6346 [01.01.112.0158.001.001] - Lote 1B - 01 - Quadra 08

Endereço: Rua RAIMUNDO FURQUIM DE SOUZA, 00521 - Bairro SANTA IZABEL - Compl. UNIDADE 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA0PTGPNTZT8071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 18 de Março de 2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019
INTERESSADO: LUIZ RIBAS
CPF / CNPJ: 561.093.509-15
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO MARCOS – BAIRRO CACHOEIRA – CARLOPOLIS PR
TELEFONE: 99808-1566

**INEXIGIBILIDADE 02/2019 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal		7.CPF	8.DDD/Fone	
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da ContaCorrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente LUIZ RIBAS				
3. Endereço SITIO SAO MARCOS – BAIRRO CACHOEIRA		4. Município CARLOPOLIS		5.CEP 86420-000
6. Nome da EntidadeArticuladora			7.CPF	8.DDD/Fone 9808-1566
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da ContaCorrente
LUIZ	561.093.509-15	SDW0561093509152901191023	4737-6	10291-1

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 76.919.083/0001-89		3. Município SIQUEIRA CAMPOS	
4. Endereço RUA MARECHAL DEODORO, 1837				5. DDD/Fone (43)35711122	
6. Nome do representante				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
LUIZ RIBAS	MOLHO DE TOMATE CONGELADO	KG	2.150,50	9,30	19.999,65
					Total agricultor 19.999,65
Total do projeto: 19.999,65					

--

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto
MOLHO DE TOMATE CONGELADO	KG	2.150,50	9,30	19.999,65
			Total do projeto:	19.999,65

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM NECESSIDADE DO CARDÁPIO.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

14.03.2019

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

CPF:561.093.509-15

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Declaramos que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2019, pelos preços estipulados pelo município de Siqueira Campos, conforme tabela abaixo:

ALIMENTO	VALOR	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MOLHO DE TOMATE CONGELADO	9,30	KG	215,05	1.999.965	19.999,65

LUIZ RIBAS



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0561093509152901191023

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LUIZ RIBAS

1.CPF: 561.093.509-15	2.Nome: LUIZ RIBAS
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA TAKEMOTO RIBAS
5.Apelido: RIBAS	6.Di de Nasc.: 06/10/1963
7.RG: 34342440	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: SILVANA MUNHOZ ESTEVAM

12.CPF: 021.496.699-27	13.Nome: SILVANA MUNHOZ ESTEVAM
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LUZIA DO CARMO ESTEVAM
16.Apelido:	17.Di de Nasc.: 26/12/1967
18.RG: 46429915	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Siqueira Campos - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens

27.Endereço: Sítio São Marcos

Nº: S/N

29.CEP: 86420-000

24 Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Carópolis - PR

Bairro: Cachoeira

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatária Rural

3.Atividades Principais:Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	26.523,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	26.523,00
Renda de Enquadramento:	R\$	26.523,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: Sítio São Marcos

3.Localização do imóvel: Bairro: Cachoeira

4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: Antônio Munhoz Estevam

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 015.723.009-06

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

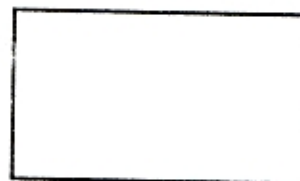
Declaro, sob as penas da lei (art. 249 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade

Local: _____ Data: 29.01.2019

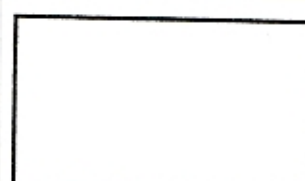
Assinatura: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.443.473/0001-62

Entidade emissora

Representante: CPF 453.807.919-72

Carópolis
Local29.01.2019
Data

Assinatura



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUIZ RIBAS CPF: 561.093.509-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7391 - LUIZ RIBAS
Endereço: Rua GERAL, 00000 - Bairro SALTINHO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1CXJVGVG9571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ RIBAS

CPF: 561.093.509-15

Certidão nº: 169143397/2019

Expedição: 14/03/2019, às 11:16:10

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L U I Z R I B A S**, inscrito(a) no CPF sob o nº **561.093.509-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ RIBAS
CPF: 561.093.509-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:12 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: **8D6E.B150.8121.A6C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019607771-22

Certidão fornecida para o CPF/MF: **561.093.509-15**

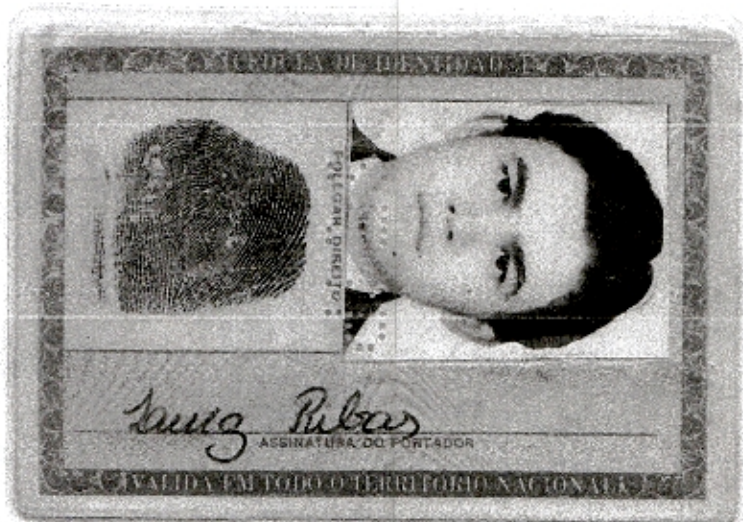
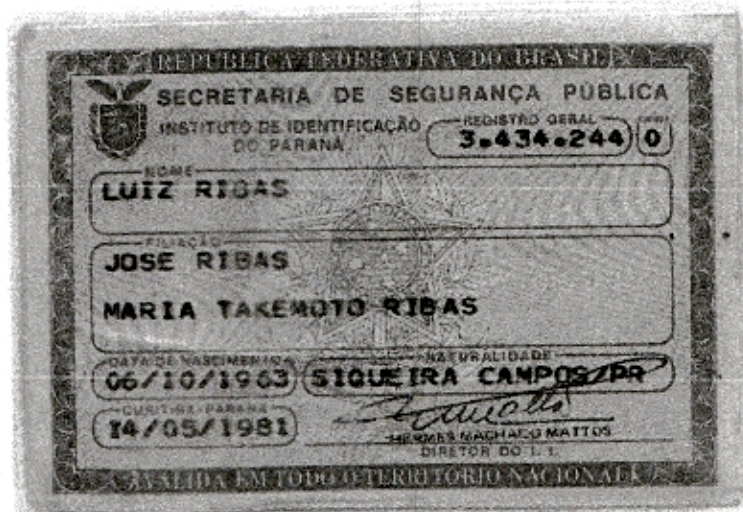
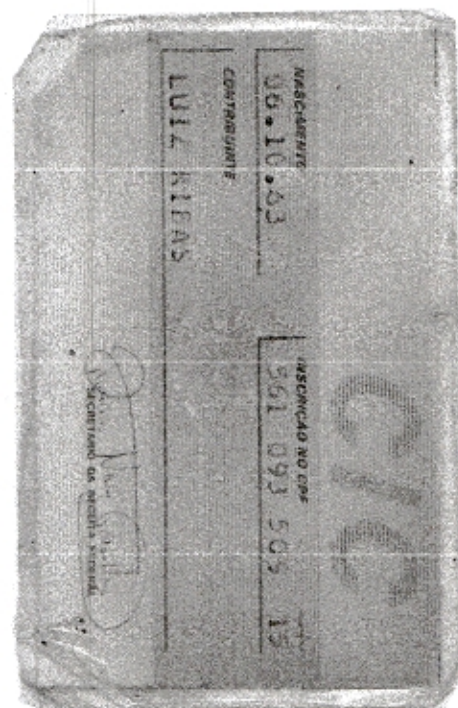
Nome: **LUIZ RIBAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Carlópolis

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência e Bem Estar Social

Seção de Vigilância Sanitária

Centro de Saúde Doutor José Neves Soares

Av. Elson Soares, 769 - CEP: 86420-000 - Tel (043)3566-1594 Fax 43-3566-1328

CNPJ- 10.601.116/0001-30 Carlópolis - Estado do Paraná

LICENÇA SANITARIA Nº=1698/17=

EXERCICIO=2019

RAZÃO SOCIAL= LUIZ RIBAS

NOME FANTASIA= POLPA DE TOMATES E MANIPULAÇÃO DE TUBERCULOS

CPF= 561.093.509-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL=

MUNICIPIO= Carlópolis Estado do Paraná.

ENDEREÇO= Sítio São Marcos S/N Bairro= Cachoeira

CEP= 86.420-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8414-64 Prensador de frutas (exceto oleaginosas)

OBSERVAÇÃO= Cumprir com a LEI nº749/06 do Código de Posturas do Município.

Cumprir com a Resolução SESA nº0029/11 - DENGUE

Local e data: CARLOPOLIS/PR: 15 de Janeiro de 2019:


Edilson José da Silva
Técnico Fiscal
Vig. Sanitária

AUTORIDADE SANITARIA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

LUIZ RIBAS
 BRO CACHOEIRA - SÍTIO SÃO MARCOS
 RURAL - CARLOPOLIS - PR - CEP: 86420-000
 CPF 561.093.509-15

Mês de referência**Janeiro/2019****Vencimento****20/02/2019****Unidade Consumidora****96089407****VALOR A PAGAR****R\$ 271,41**

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 35661291

FAT-01-20197304775354-80

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0323440798 - TRIFASICO

Rural/Criação de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
24/12/2018 30163	24/01/2019 30882	31 dias 719 kWh	1	719 kWh	23,19 kWh	11/02/2019	22/02/2019

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2018	339	15/01/2019	96,12
11/2018	772	15/01/2019	317,06
10/2018	764	26/12/2018	352,09
09/2018	807	27/11/2018	348,81
08/2018	760	10/10/2018	337,07
07/2018	748	23/08/2018	329,13
06/2018	796	23/08/2018	295,40
05/2018	722	16/07/2018	229,02
04/2018	710	22/05/2018	238,88
03/2018	722	22/05/2018	235,14
02/2018	783	24/04/2018	269,90
01/2018	709	26/03/2018	275,90

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 059.993.204 - SÉRIE B

Emitida em 26/01/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	719	0,387330	278,49	0,00	0,00%
JUROS CONTA ANTERIOR				6,85		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				13,20		
CRED VIOL META CONT (02)				-27,13		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS
 Mês Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	5,87	5,00	2,82	-	52,04
Limite Mensal:	10,73	7,67	5,78	16,60	
Limite Trimestral:	21,46	15,34	-	-	
Limite Anual:	42,92	30,69	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	271,41
Composição dos Valores		
Distribuição	74,40	Reservado ao Fisco 4738.2401.149F.2D08.F0E8.115D.2F2D.E40D
Enc. Setoriais	23,09	
Energia	145,05	
Transmissão	12,88	
Tributos	23,07	
Total	278,49	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,12 E COFINS R\$18,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,37%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:25/12-24/01

IDENTIFICAÇÃO
 96089407

Mês
 01/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 20/02/2019

Valor a Pagar
 271,41

**COPEL**

8367000002 6 71410111000 1 00101020197 6 30477535480 2



Número
850231

Comp 018 Banco 001 Agência 4737
018 001 4737

DV 8 C1 5

Conta 10.291-1
10.291-1

C2 800 Série 800

Cheque N° 850231 C3 8 R\$
850231

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CARLOS POLIS PR
00.000.000/9812.24
AG CARLOS POLIS PR
R BENEDITO SALLES 331
CONFECCAO: 02/2019

LUIZ RIBAS
CPF 561.093.509-15 DI 3.434.2440 SESP PR OU
SILVANA MUNHOZ ESTEVAM RIBAS
CPF 021.496.698-27 DI 46429915 SESP PR
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2001

000147378 01885023154 147004029416